SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1801

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o Cargo de COORDENADOR MUNICIPAL de Assuntos Operacionais da Defesa Civil que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, e o que confere a Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Coordenação de Assuntos Operacionais da Defesa Civil no município de Anamã, com o objetivo de garantir a assistencia aos cidadãos em momentos de intemperies, causadas principalmente pela cheia dos rios e também por desbarrancamento as ditas (terra caída) que trazem grandes prejuízos aos munícipes, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ***ROMÁRIO OLIVEIRA MAGALHÃES***, portador do RG Nº. 1517506-5 e CPF Nº. 640.917.592-20. DIRETOR DE DEPARTAMENTO para exercer o Cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL** do município de Anamã, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. O referido Coordenador terá como principal atribuição: Determinar, organizar, operacionalizar, orientar, fiscalizar e controlar todo o material adquirido pelo Governo Municipal, visando e priorizando os mais necessitados que estiverem sendo afetados em maior grau por danos naturais causado ao povo de Anamã.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã - Interino

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/2017

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 22 de Fevereiro de 2017.

Publicado por:
Dean Silva das Chagas
Código Identificador:6FC61B99

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a instituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no âmbito da Administração Pública de Anori, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Código Tributário do Município,

CONSIDERANDO a necessidade instituir sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas visando oferecer agilidade nas operações e a redução de custos operacionais dos sujeitos passivos com o cumprimento dos seus deveres instrumentais;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas à emissão de notas fiscais de serviços, a guarda e conservação de documentos fiscais, bem como a escrituração dos mesmos;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e
Seção I – Da Definição

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Anori/AM, a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, identificada pela sigla NFS-e, em conformidade com o estabelecido neste Decreto e na legislação tributária municipal.
§1º. A NFS-e é um documento fiscal, exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado gratuitamente por esta Prefeitura, com o objetivo de registrar a ocorrência das prestações de serviços realizadas por prestadores de serviço estabelecidos neste Município e sujeitas à cobrança do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS.
§2º. A NFS-e deverá ser emitida de acordo com o modelo constante no Anexo I deste Decreto.
§3º A autenticidade da NFS-e emitida poderá ser constatada por meio do endereço eletrônico http://www.anori.am.gov.br/issweb ou outro endereço eletrônico disponibilizado para esta finalidade pela Prefeitura Municipal de Anori.

Seção II – Das Informações Necessárias na NFS-e
Art. 2º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverá apresentar as seguintes informações:
I – número sequencial;
II – código de verificação de autenticidade;
III – data e hora da emissão;
IV – identificação do prestador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço e telefone;
c) endereço de e-mail;
d) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
e) número de inscrição no Departamento de Receita Tributária - DRT.
V – identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço e telefone;
c) endereço de e-mail;
d) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
VI – discriminação detalhada do serviço;
VII – código de identificação da prestação de serviço de acordo com a lista de atividades anexa ao Código Tributário do Município de Anori;
VIII – código de identificação da prestação de serviço de acordo com a legislação municipal;
IX – valor total dos serviços registrados na NFS-e;
X – valor da base de cálculo;
XI – valor da dedução da base de cálculo, se houver;
XII – valor do desconto condicionado, se houver;
XIII – valor do desconto incondicionado, se houver;
XIV – alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo informada;
XV - valor do ISS;
XVI – Município de incidência do ISS;
XVII – retenção do valor do ISS na fonte, pelo tomador do serviço, quando for o caso;
XVIII – exigibilidade do ISS, indicando, quando for o caso, se o prestador de serviço ou a própria atividade estão atingidos por alguma regra de isenção, de imunidade ou de não incidência;
XIX – número do processo judicial ou administrativo que tenha levado à suspensão da exigibilidade do ISS, quando for o caso;
XX – opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando for o caso;
XXI – condição de Microempreendedor Individual (MEI) ou de sociedade de profissionais, quando for o caso;
XXII – número e data do Recibo Provisório de Serviços – RPS emitido, nos casos em que a NFS-e em questão resultar da sua conversão.
§1º A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura Municipal de Anori" e "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e".
§2º O número da NFS-e será gerado automaticamente pelo sistema, no momento da sua emissão, em ordem crescente e sequencial, sendo atribuída uma numeração específica para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§3º A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do "caput" deste artigo é opcional:
I – para pessoas físicas;
II – para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea "c" do mesmo inciso V.
§4º Caso o tomador do serviço não seja identificado na NFS-e, nos casos previstos no parágrafo anterior, será obrigatória a entrega de uma via impressa dessa nota fiscal ao tomador pelo prestador, em razão da impossibilidade de seu envio por mensagem de e-mail.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças estabelecerá o cronograma de implantação da NFS-e e de início da obrigatoriedade de sua emissão pelos prestadores de serviço estabelecidos no Município.
§1º O início da obrigação da emissão da NFS-e dar-se-á de forma gradual e de acordo com o tipo de serviço, de acordo com o cronograma estabelecido.
§2º Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, é facultado aos contribuintes solicitarem autorização para emissão da NFS-e antes do início de sua obrigatoriedade e desde que o sistema de emissão de NFS-e já tenha sido disponibilizado pela Prefeitura Municipal.
§3º Uma vez deferida a opção de que trata o §2º deste artigo, será irretratável por parte do contribuinte.
Art. 4º O contribuinte obrigado à emissão da NFS-e que possuir nota fiscal convencional não utilizada, confeccionada em bloco ou em formulário contínuo, não poderá mais emiti-las e deverá devolvê-las a Secretaria Municipal de Finanças para fins de inutilização.
§1º A devolução de nota fiscal prevista no *caput* deste artigo deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de início da obrigação da emissão da NFS-e.
§2º A inutilização das notas fiscais devolvidas será acompanhada de procedimento de baixa da respectiva Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF).

Seção III – Da Emissão da NFS-e
Art. 5º Estarão obrigadas à emissão da NFS-e todos os prestadores de serviço pessoa jurídica, estabelecidos no território do Município de Anori.
§1º Os prestadores de serviços inscritos no Departamento de Receita Tributária que, de acordo com o *caput* deste artigo, não estão obrigados a emitir a NFS-e, poderão optar por sua emissão a qualquer tempo.
§2º Uma vez deferida a opção de que tratam o *caput* e o §1º deste artigo, tornar-se-á irretratável por parte do contribuinte.
Art. 6º. Os prestadores de serviço obrigados à emissão da NFS-e, assim como aqueles que, apesar de dispensados, desejam emitir a NFS-e, devem solicitar o credenciamento no sistema de emissão de NFS-e disponibilizado pela Prefeitura Municipal no endereço eletrônico "http://www.anori.am.gov.br/issweb" ou outro endereço eletrônico disponibilizado para esta finalidade pela Prefeitura Municipal de Anori.
§1º Após registrar a solicitação de credenciamento no endereço eletrônico indicado no §1º deste artigo, o prestador de serviço deverá comparecer no Departamento de Receita Tributária e apresentar os seguintes documentos, a fim de completar o seu credenciamento:
a) Cópia do documento de constituição da Pessoa Jurídica;
b) Comprovação da titularidade da Pessoa Jurídica;
c) Cópia do CNPJ;
d) Cópia de Cédula de Identidade.
§2º A opção tratada no *caput* e no §1º deste artigo dependerá de autorização do Departamento de Receita Tributária, que comunicará o resultado da deliberação sobre o pedido de autorização ao prestador de serviço por meio de mensagem de e-mail.
§3º Os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e, conforme previsto no §1º do art. 5º deste Decreto, estarão obrigados a iniciar sua emissão no primeiro dia do mês subsequente ao do deferimento da autorização prevista no §2º deste artigo 6º.
Art. 7º Os prestadores de serviços estabelecidos no Município de Anori são obrigados a emitir uma NFS-e para cada serviço que prestarem a tomadores localizados ou não neste mesmo Município,
§1º A emissão NFS-e deve ser feita por meio do endereço eletrônico "http://www.anori.am.gov.br/issweb" ou outro endereço eletrônico disponibilizado para esta finalidade pela Prefeitura Municipal de Anori, mediante a utilização do usuário e da senha obtidos com o credenciamento de que trata o art. 6º deste Decreto.
§2º A NFS-e emitida deverá ser enviada eletronicamente para o tomador de serviços por meio de mensagem de e-mail para o endereço informado pelo próprio tomador, salvo quando o tomador solicitar que lhe seja entregue uma via impressa.

§3º Se o tomador não estiver identificado na NFS-e ou, estando, não tiver fornecido endereço de e-mail, o prestador de serviço deverá entregar-lhe uma via impressa da NFS-e emitida.
Art. 8º O documento fiscal de serviço emitido sem a observância ao disposto neste Decreto, por contribuinte obrigado a utilizar a NFS-e e também por aquele que tenha optado por fazê-lo, será considerado inidôneo e sujeitará o responsável por sua emissão às multas previstas para esse tipo de infração no Código Tributário de Anori/AM, sem prejuízo do pagamento do imposto incidente sobre o serviço.

Seção IV – Do Recibo Provisório de Serviço
Art. 9º Excepcionalmente, em razão da indisponibilidade ou de inacessibilidade ao sistema de geração da NFS-e, o prestador de serviços poderá emitir Recibo Provisórios de Serviços – RPS ao tomador de serviços, de acordo com as previsões desta seção, o qual deverá ser substituído por NFS-e no prazo previsto no art. 12 deste Decreto.
Art. 10. O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.
§ 1º - O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador e serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.
§ 2º - Independentemente de haver indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, o Departamento de Receita Tributária poderá exigir do contribuinte a emissão do RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal.
Art. 11º - O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um), coincidindo sempre com o número sequencial da nota fiscal eletrônica a ser emitida.
Art. 12. O RPS, emitido conforme as disposições dos arts. 10 e 11 deste Decreto, deverá ser convertido em NFS-e até a data limite do vencimento do ISS relativo àquela prestação de serviço.
§1º O RPS emitido perderá sua validade, para todos os fins de direito, após transcorridos os prazos previstos neste artigo.
§2º A não substituição do RPS pela NFS-e ou a sua substituição fora do prazo, equipara-se à não emissão de nota fiscal, sujeitando o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

Seção V – Do Documento de Arrecadação
Art. 13. O recolhimento do Imposto Sobre Serviço calculado sobre as prestações de serviço registradas nas NFS-e deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo mesmo sistema, ou depósito em conta corrente específica, devidamente identificado pelo Contribuinte.
§1º. Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos Microempreendedores Individuais (MEI), às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, previsto na Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente ao imposto cobrado sobre os serviços prestados por elas, que deverá ser recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), conforme previsto no art. 21, inciso I dessa mesma lei complementar.

Seção VI – Do Cancelamento da NFS-e
Art. 14. A NFS-e só poderá ser cancelada pelo próprio prestador de serviço, por meio do sistema emitente, até o 10 (dez) dias corridos da data de sua emissão, observando-se as normas de emissão do Recibo Provisório de Serviços (RPS) e as de substituição da NFS-e.
§1º Após o pagamento do ISSQN, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo, onde deverá conter:
I – identificação do contribuinte;
II – cópia da NF-e a ser cancelada; e
III – justificativa do cancelamento.
§ 2º - Fica a cargo do Departamento de Receita Tributária, a requisição de quaisquer outros dados ou documentos a fim de instruir o pedido de solicitação previsto no "caput" desse artigo, conforme o caso.
§ 3º - Deferido o pedido, será feita a liberação da NFS-e para efetivação do cancelamento pelo próprio emitente.
§ 4º - O procedimento disposto nesse artigo deverá ser complementado com as providências pertinentes à restituição e/ou compensação de valores

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 15. As NFS-e emitidas poderão ser consultadas no software emissor da NFS-e disponibilizado pelo Município de Anori através do "http://www.anori.am.gov.br/issweb" ou outro endereço eletrônico disponibilizado para esta finalidade pela Prefeitura Municipal de Anori, enquanto não transcorrido o prazo prescricional e/ou decadencial.
Art. 16 - Os prestadores de serviços, bem como os tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis ou não pelo recolhimento do Imposto, ficam dispensados de informar no sistema eletrônico de ISS as NFS-e emitidas ou recebidas.
Art. 17 Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Procuradoria Jurídica Municipal dirimirem toda e qualquer dúvida decorrente da aplicação deste Decreto.
Art. 18 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.
Art. 19 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI-AM, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

VALTER BEZERRA FURTADO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:B1BFD123

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anori e:
CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis (Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, artigo 206).
CONSIDERANDO que o feriado nacional em que se comemora a maior festa folclórica do Brasil o Carnaval, ocorre em dia de terça-feira.
CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas deste Município iniciará sexta-feira dia 24/02 e encerrará dia 28/02/2017 terça-feira.
I - DECLARAR feriado municipal nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município, os dias 24 e 27 de fevereiro , sexta-feira e segunda-feira e 01/03/2017, quarta-feira , ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9° da Constituição Federal e observado, quanto a área de educação, o disposto artigo 3° da Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1.949.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI, em 22 de fevereiro de 2017.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:37074291

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 129/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO CARLOS JOSEFOVIC,** do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.2º - - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 FEVEREIRO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:F0E62F6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26A/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: EVANGELISTA RODRIGUES LEÃO FILHO
LOCAÇÃO DE (UMA) 01 ROÇADEIRA PARA SER DISPONIBILIZADA A COMUNIDADE DO ESTIRÃO.
Objeto: acréscimo de prazo
Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 06 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F1950423

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29A/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: JOSÉ ODERLEY PACÍFICO DOS SANTOS
LOCAÇÃO DE 01 (UM) CANOA E 01 (UM) MOTOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA.
Objeto: acréscimo de prazo
Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 06 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:DA87ABD2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27A/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: RAIMUNDO NONATO VIANA PAZ
LOCAÇÃO DE (TRÊS) 03 ROÇADEIRAS PARA SER DISPONIBILIZADA A COMUNIDADE PALMEIRAS DO JAVARI.
Objeto: acréscimo de prazo
Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.
Data da assinatura: 23/12/2016

Atalaia do Norte/AM, 06 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:41BAC5CB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Atalaia do Norte.
Contratado: José Ordeley Pacífico dos Santos, CPF: 626.640.262-91
Modalidade: Carta Convite n.º 003/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO TIPO CANOÃO DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO 14,40 METROS DE CUMPRIMENTO POR 2,70 DE LARGURA, COM COBERTURA DE ZINCO GALVANIZADO PARA EMBARCAÇÃO NAVAL, EQUIPADA COM: 1 MOTOR RABETA DE 13HP MARCA HONDA E 1 MOTOR RABETA DE 9HP HONDA, COM 8 PARES DE ARMADOR DE REDE, 1 GERADOR DE ENERGIA E FOGÃO A GAS DE 2 BOCAS COM BOTIJA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Valor: R$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 10/02/2017

Atalaia do Norte/AM, em 10 de fevereiro de 2017

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte-AM.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:78B3C231

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP 001/2017
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP número 001/2017**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2017** do processo licitatório relativo à **AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM;** cotado por menor preço por ITEM ás **EMPRESAS**:

1-LUDMILO FERREIRA BARBOSA-ME - inscrita no CNPJ sob n. 01.293.277/0001-12**,** Com o valor global de **R$ 1.743.885,10 (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos),** para **os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22.**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

ATALAIA DO NORTE/AM, 22 de fevereiro de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6BA2B0CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 001/2017

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017/PM-ATN MENOR PREÇO POR INTEM. ESPÉCIE**: Ata de registro de Preços 001/2017 CML – realizado em 14 de Fevereiro de 2017; **PARTES**: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML e as Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social denominadas** ORGÃO GERENCIADOR onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento futuro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho: **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) MESES; ITENS REGISTRADOS SRP 001/2017:** Os itens estão registrados nos termos de Proposta vencedora do Pregão para registro de preços 001/2017, conforme ordem cronológica abaixo:

VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS A EMPRESA:

1-LUDMILO FERREIRA BARBOSA-ME - inscrita no CNPJ sob n. 01.293.277/0001-12**,** Com o valor global de **R$ 1.743.885,10 (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos),** para **os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013. O presente extrato de Ata de Registro de Preços, foi publicado no serviço de portaria da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte nesta data supra e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. **OBSERVAÇÃO**: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **A Comissão Municipal de Licitação – CML** – Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia do Norte 22 de fevereiro de 2017.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da CML

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F94A4180

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - PMB

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017 – PMB **–** Município de Barreirinha e Marcelo Guimarães de Paulo - ME, Objeto: Serviço de acesso à internet banda larga. Vigência 12 (doze) meses à contar de 13.01.17 a 31.12.17: Valor Global: R$ 105.305,40 (cento e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos). Órgão 02 Poder Executivo – Unidade 02 – Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Proj/Ativ – 04.122.0046.2003.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Adm e Planejamento – Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO DO ATO: contratação direta nº 002/2017.

BARREIRINHA/AM, 13 de Janeiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:FBBC33E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - FMS

PUBLICAÇÕES LEGAIS
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017 – FMS **–** Município de Barreirinha e Marcelo Guimarães de Paulo - ME, Objeto: Serviço de acesso à internet banda larga. Vigência 12 (doze) meses à contar de 13.01.17 a 31.12.17: Valor Global: R$ 66.693,42 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Órgão 03 Fundo Municipal – Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Proj/Ativ – 10.301.0150.2052.0000 – Encargos com Programas de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 010 - Recursos Próprios 15%. FUNDAMENTO DO ATO: contratação direta nº 003/2017.

BARREIRINHA/AM, 13 de Janeiro de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:96E29722

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2016 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATRO nº 008/2016-PMBC
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 008/2016 - PMBC, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS

DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIÃO CRUZ PLACIDO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL", celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, e a Empresa **VALNEI GOMES NOGUEIRA - ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado o **MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, situada Rua na Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, Exmo. Sr. **DAVID NUNES BEMERGUY**, brasileiro, solteiro, Agente Público desta Municipalidade, **Inscrita no CPF sob o nº 320.765.412-68 e C.I: 0872061-4 SSP/AM**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 295 – Cohabam, nomeado pelo Termo de Posse, publicado em 01 de Janeiro de 2017, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VALNEI GOMES NOGUEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ sob o nº **12.309.972/0001-41**, estabelecida nesta Cidade de Benjamin Constant/AM, à Rua Santos Dumont, 950 - CENTRO, CEP: 69.630-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado e por seu Representante Legal o Senhor **VALNEI GOMES NOGUEIRA**, portador da **C.I: 1304855-4 SSP/AM** e do CPF: **622.326.302-34**, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 950 - Centro, CEP: 69.630-000 – Tabatinga/AM, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 008/2016 - PMBC,** albergado pela **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, resultante do procedimento Licitatório sob a Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2016**, constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.642/2016**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Constitui o objeto do presente do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 008/2016-PMBC, e fica PRORROGADO a vigência do presente TERMO DE CONTRATO nº 008/2016 - PMBC, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIÃO CRUZ PLACIDO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, celebrado em 29 de Agosto de 2016,** nos termos previsto nas **CLAUSULAS DO INSTRUMENTO DE CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:

1 – Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **PRORROGAÇÃO** de vigência **do TERMO DE COMTRATO nº 008/2016 – PMBC, referente AOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIÃO CRUZ PLACIDO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0818/2017, por mais 45 (quarenta e cinco), dias corridos, a partir 23 de Fevereiro de 2017, com seu termino em 07 de Abril de 2017.**

2 – A despesa será alocada pela Dotação Orçamentaria prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela **CONTRATANTE,** na Lei Orçamentaria Anual**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** decorre de autorização da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, e encontra amparo Legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no TERMO DE CONTRATO nº 008/2016 - PMBC, firmado entre

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Benjamin Constant/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM
Contratante

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:76639534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2017/PMBC- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Comissão de Licitação torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP n° 021/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objetivo é a **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO E SERVIÇOS REPROGRAFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/,** em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, a realizar-se às 09:00 horas do dia **10 de Março de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇAO - CPL** da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750 - Coimbra, no Município de Benjamin Constant/AM. O **EDITAL** está disponível no endereço acima citado e poderá ser adquirido mediante comprovante de Deposito Bancário Identificado – Agencia 3740-0 Banco Bradesco, **CONTA CORRENTE**: **1952-6**, através de **RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL** com custos adicionais, de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), no horário normal de expediente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

PEDRO LIMA DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:59A2AE05

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 – RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PÉRICIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017.

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 004/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 – RESULTADO FINAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 12/01/2015, Edição 1266, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Amazonas no dia 12/01/2015, Edição 1266, que Institui o Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público Municipal Nº 002/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/01/2016. Edição 1522, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Decreto nº 119, de 03 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/08/2016. Edição 1665;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2017, de 13 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/02/2017. Edição 1795, e suas alterações;
CONSIDERANDO o Memorando nº 009-CCP/PMBC, de 21 de Fevereiro de 2017, que encaminha Resultado Final referente à entrega de documentos e perícia médica dos candidatos aprovados convocados pelo Edital de Convocação nº 002/2017, de 14/02/2017, regido pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 001/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016;

Art. 1º Torna público o resultado da entrega da documentação ocorrida entre os dias 16 a 18 de Fevereiro de 2017, e da perícia médica entre os dias 20 a 21 de fevereiro de 2017, dos candidatos classificados e aprovados pelo Edital de Concurso Público Municipal Nº 002/2016 – Abertura, de 14 de janeiro de 2016, e convocados através do Edital de Convocação nº 002/2017, de 13 de Fevereiro de 2017, abaixo relacionados:

LISTA DOS CONVOCADOS

ARTÍFICE				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	1	OK	OK	APTO (A)

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR CAT. E				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
EDILONDOSSANTOSBRASIL	1	OK	OK	APTO (A)
PAULOSERGIOCONCEIÇÃOAMORIM	2	OK	OK	APTO (A)

ANTROPÓLOGO DA SEMED				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
IRANICOSTAMOREIRA	1	OK	OK	APTO (A)

ORIENTADOR SOCIAL				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
ELIZETHRIBEIRODEOLIVEIRA	1	OK	OK	APTO (A)
JESIMARAUGUSTOGERMANODACRUZ	2	OK	OK	APTO (A)

RECEPCIONISTA BILÍNGUE (TICUNA/ PORTUGUÊS)				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
NEBIAS RAMOS PERES	1	OK	OK	APTO (A)

ASSISTENTE SOCIAL				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
MARCONSLUISPEREIRA	1	OK	OK	APTO (A)
JUCELIATAIZBRUNOGRACA	2	OK	OK	APTO (A)
RAISSAMENEZESGRACA	3	OK	OK	APTO (A)
CACIANEVARGASOLIVEIRA	4	OK	OK	APTO (A)

ROFESSOR INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA				
CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
MARIO FELIX IRINEU	1	NÃO	NÃO	INAPTO (A)
ELIZANGELA LOPES	2	NÃO	NÃO	INAPTO (A)
MARIA ALCEMIRA FELIX BASTOS	3	NÃO	NÃO	INAPTO (A)
MARCOS THAMY RAMOS SALVADOR	4	NÃO	NÃO	INAPTO (A)

PROFESSOR ZONA RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ESPANHOL				
CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
LENE BARROS SOUZA	1	OK	OK	APTO (A)

PROFESSOR ZONA URBANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
GILMARA TORRES TAVARES	1	OK	OK	APTO (A)
VANESSA DE SOUZA ABREU	2	OK	OK	APTO (A)
VANUSA RIBEIRO DA SILVA	3	OK	OK	APTO (A)
MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	4	OK	OK	APTO (A)
GILCICLÉIA SANTOS DE ALMEIDA	5	OK	OK	APTO (A)
RISLEÂNGELA RAMIRES DO NASCIMENTO	6	OK	OK	APTO (A)
ELANE ANGULO CARNEIRO	7	OK	OK	APTO (A)
ODILENI BINDA BRAULIO	8	OK	OK	APTO (A)
MARTUCHA DARCK GRAÇA	9	OK	OK	APTO (A)
DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	10	OK	OK	APTO (A)
BABY JANE BARBOSA FERREIRA	11	OK	OK	APTO (A)
MICHELE FARIAS DE SOUZA	12	OK	OK	APTO (A)
MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	13	OK	OK	APTO (A)
DAMIANA LIMA DE SOUZA	14	OK	OK	APTO (A)
FABIANA DE MELO VASQUES	15	OK	OK	APTO (A)
CRISTIANE MOURA DE MENEZES	16	OK	OK	APTO (A)
EDSON PACIFICO DE ALMEIDA	17	OK	OK	APTO (A)
ALDENICE CASTRO DOS REIS	18	OK	OK	APTO (A)
ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	19	OK	OK	APTO (A)
GABRIANE ANDREA SIMAO SANCHES	20	OK	OK	APTO (A)

TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
MOUZILANIACABRALDACRUZ	1	OK	OK	APTO (A)

PSICÓLOGO				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
SYRSJANENAVEGANTECORDEIRO	1	OK	OK	APTO (A)
NÍGIAPESSOADOSSANTOS	2	OK	OK	APTO (A)
LUCYPEREIRA	3	OK	OK	APTO (A)

AGENTE ADMINISTRATIVO				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ENTREGOU DOC.	ASO	APTO (A) NOMEAÇÃO E POSSE
IVAN MAURICIO DE SOUZA RAMIREZ	5	OK	OK	APTO (A)
JAIR GUSTAVO DA SILVA	6	NÃO	NÃO	INAPTO (A)
CRISTIANO HAIDEM VARGAS	7	OK	OK	APTO (A)
ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	8	NÃO	NÃO	INAPTO (A)

FACILITADOR DE OFICINA			
CONVOCADO	CLASSIF	ENTREGOU DOC	ASO
VANGELA FERREIRA ALVES	1	OK	OK
SONAIRA LIMA DE OLIVEIRA	2	OK	OK

AGENTE COMUNITARIO SOCIAL			
CONVOCADO	**CLASSIF**	**ENTREGOU DOC**	**ASO**
ARNOLDO JUNIOR DA SILVA FERMIN	1	OK	OK
CLEYCIANE DA COSTA MAURICIO	2	OK	OK

Art. 2º Fica designada a **data de 24 de fevereiro o de 2017** para nomeação e posse dos candidatos aprovados que cumpriram as exigências do Edital de Convocação nº 002/2017, de 13 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15/02/2017. Edição 1795.
Art. 3º O presente Edital, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – QUINTA FEIRA, no endereço eletrônico
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 22 de FEVEREIRO de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:82EF2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DECRETO Nº 52, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 278, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL ODILEIA CARNEIRO JANUÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO a Decisão nº 72/2017 – TCE/AM – PRIMEIRA CÂMARA que **JULGOU ILEGAL** a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora municipal **ODILEIA CARNEIRO JANUÁRIO,** conforme **DECRETO Nº 278, DE 11 DE JUNHO DE 2015;**
CONSIDERANDO ainda que a referida Decisão daquela Corte de Contas, determina que a Prefeitura Municipal de Benjamin providencie a ANULAÇÃO do ato aposentatório, bem como adote as providências cabíveis ao caso, de acordo com o art. § 2º do art. 265, da Resolução nº 02/04-TCE.

DECRETA

Art. 1º REVOGA-SE o **DECRETO Nº 278, DE 11 DE JUNHO DE 2015,** que concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora municipal **ODILEIA CARNEIRO JANUÁRIO,** portadora do RG nº 067347-5 e inscrita no CPF sob o nº 233.758.172-15**;**
Art. 2º A servidora deverá apresentar-se na secretaria municipal de educação, onde ficará a disposição do secretário daquela pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 13 de fevereiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2E8F93A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO VICE PREFEITO
DECRETO N° 320/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o calendário das atividades artísticas e culturais do Município, ai inseridas as atividades carnavalescas;

DECRETA

Art. 1º **PONTO FACULTATIVO** nos dias 27/02 (segunda-feira) 01/03 (quarta-feira), todos do corrente ano.

Art. 2º Ficam mantidas as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se,
cientifique-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 22 de fevereiro de 2017.

CARLOS AFONSO MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:E4EF1F1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 002/2017

ESPECIE: Termo de Contrato nº 002/17-DL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e GEORGE VIEIRA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE BORBA NA CIDADE DE MANAUS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária 0201.04.122.0011.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Representação e/ou Distrito Municipal. 33.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato.

Borba/AM, 02 de fevereiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:92ED2AF4

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 141/2017–PMB, 21 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. Nº 64 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Borba – LOB e Lei Complementar Nº 128/2013.
CONSIDERANDO o resultado e homologação do Concurso Público através do Decreto 036/2015-GPMB, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Borba/AM, conforme Edital de Nº 001/2014 de 09 de Abril de 2014; ;
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação Nº 055/2016-GPMB, de 28 de Dezembro de 2016, e o não comparecimento do candidato convocado para Posse no Cargo de Agente de Saúde Bucal**;**
CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto de Nomeação Nº 055/2016-GPMB, de 28 de Dezembro de 2016, e o que preceituam os incisos XVI e XVII, do Art. 37º da Constituição Federal, e a não apresentação de Termo de Opção de Cargo para a Posse no Cargo de Gari;

RESOLVE

Art. 1. º TORNAR SEM EFEITO, a **NOMEAÇÃO**, do candidato abaixo relacionado, bem como a perda dos direitos decorrentes;

AGENTE DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA RAIMUNDA FREITAS GRAÇA	2º

Art. 2.º TORNAR SEM EFEITO a **NOMEAÇÃO,** do candidato abaixo relacionado, bem como a perda dos direitos decorrentes, com base no Art. 3º do Decreto de Nomeação Nº 055/2016-GPMB, de 28 de Dezembro de 2016, e o que preceituam os incisos XVI e XVII, do Art. 37º da Constituição Federal;

GARI

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ELIEZIO PASSOS MOREIRA	20º

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 21 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:8A5D21F6

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 139/2017-GPMB, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no processo n° 002/2017, datado de 04/01/2017, no qual a servidora, de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Efetivo (estagio probatório) de Técnico em Higiene Dental,

CONSIDERANDO o Parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, datado de 04 de Janeiro de 2017, do Advogado Leonardo de Oliveira Guedes, OAB n° 7731, embasado no (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Borba) - Lei Municipal n° 107/84, Art. 82..., § 2°. Dar-se-á a exoneração: I – A pedido do funcionário;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei a servidora **CISSA REGINA FREIRE**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos (Estagio Probatório) da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo **Técnico em Higiene Dental**, matrícula 7765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/AM, 16 Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:271DBFE6

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 136/2017–GPMB, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **GIOVANE GONZAGA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - B,** sob a **SIMBOLOGIA CAA - II**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2. º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3. º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFÍQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Borba/Am, 13 de Fevereiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:389CBE15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029 SEMEC

Dispões sobre nomeação da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS para preenchimentos de Vagas de professores da rede Municipal.

A cidadã EMÍLIA DELFINO LIMA, Secretária Municipal de Educação, do Município Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão organização e avaliação do a processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de professores da Rede Municipal, assim composta:
RIVELINO CUNHA DE MATOS,
RONALD TEXEIRA PEREIRA
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE MATOS
MARIA ANILEIDE FERREIRA DA COSTA

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora e Avaliadora:
I – Programar, coordenar a elaboração do Edital 01/2017 para o Processo Seletivo Simplificado;
II- Receber, controlar e Avaliar os documentos das inscrições dos concorrentes;
III – Divulgar os resultados;
IV- Analisar Recursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EMÍLIA DELFINO LIMA.
Secretária Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:205A538B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2017 - GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Rodoviários, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços Rodoviários,** junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr.: ***MOISÉS QUEIROZ CAMPELO,*** Portador da C.I. n.º 0862329-5/SESEG-AM, C.P.F nº 280.754.042-20, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 22 de Fevereiro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1BF66283

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2017

PORTARIA Nº 120
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Torna sem efeito a Portaria Nº 608, de 10 de Novembro de 2015 e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, pedido do Servidor em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria Nº 608, de 10 de Novembro de 2015, que concedia licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **SANCÃO QUEIROZ FÉLIX**.

Art. 2º - Reintegrar o referido servidor, a partir desta data, no Cargo de Provimento Efetivo de **Médico da Família,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Fevereiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:D6002A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2017

PORTARIA Nº 147 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

"Designa Servidores para exercerem Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretor de Escola,** os Servidores abaixo relacionados**:**

01 – ANDREA OLIVEIRA AGUIAR – Escola Municipal São Pedro I – Lago do Mamori;
02 – ELLEN CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS – Escola Municipal Aureliana Alves de Lima – Estrada de Autazes, Km 32.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21 de Fevereiro de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E114CD46

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001/2017 NO DECRETO Nº 001/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea retifica o Decreto nº 001/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 17 de fevereiro de 2017 Será feita a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º NOMEAR a comissão permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro e o segundo pregoeiro:

Osmir Medeiros Filho
Paulo Oreste Bulcão da Silva
Suely Nascimento Fernandes
Adrienne dos Santos Arruda de Souza
Francisco José de Lima Teixeira

LEIA-SE:

Art. 1º NOMEAR a comissão permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro.

Osmir Medeiros Filho
Paulo Oreste Bulcão da Silva
Andréia Carvalho Panza
Ana Patrícia Silva da Rocha
Francisco José de Lima Teixeira

1º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 001/2017/PMCV.

Careiro da Várzea/AM, 22 de fevereiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:FB856334

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, o Senhor **JÚLIO DOS SANTOS SALES** do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Governo, a contar de 31 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:153DD5C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JÚLIO DOS SANTOS SALES** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E8B139B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **ALCYNEY FERNANDES RODRIGUES** para exercer o cargo Secretário Municipal Adjunto de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, com referência de Secretário Municipal Adjunto DS-2, a contar de 06 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5D51329D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **BRUNO DE FRANÇA ALVES** para exercer o cargo Secretário Municipal Adjunto de Governo, Trabalho, Emprego e Renda, com referência de DS-2, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0C145A4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o cargo de Diretora Geral do Instituto de Medicina Tropical de Coari, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DF4380CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR** para exercer o cargo Controlador Geral Adjunto do Município de Coari, na Controladoria Geral do Município, com referência de DS-2, a contar de 06 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5F179D12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **FRANCILENE DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de Assessora Técnica, na Controladoria Geral do Município, com referência de Assessor Técnico de Nível Superior CC1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8ACD3A8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **IONE PEREIRA TÔMA** para exercer o cargo de Assessora Técnica, na Secretaria Municipal de Fazenda, com referência de Assessor Técnico de Nível Superior CC1, Gratificação

de Atividade I, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:85CD9DEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES** para exercer o cargo Controlador Geral do Município, na Controladoria Geral do Município, com referência de DS-1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AFB7A9AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **MARKEYSON DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com referência em Assessor Especial nível I CC-4, com referencia em ,a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:066C6D17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR, a Senhora **MAYARA SABRINA DUARTE LIMA,** do cargo de Assessora Técnica Nível Superior I – CC1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 31 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 31 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F1A08656

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MAYARA SABRINA DUARTE LIMA** para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta do Interior, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3C708C3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo Assessora Técnica, na Controladoria Geral do Município, com referência de Assessor Técnico de Nível Superior CC1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B8A4AF21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **RODRIGO ROBERTO SIPELLI** para exercer o cargo Assessor Técnico, na Controladoria Geral do Município, com referência de Assessor Técnico de Nível Superior CC1, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de fevereiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6AF46C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **SOCORRO DA SILVA SALDANHA** para exercer o cargo de Gerente da Policlínica Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FA8564E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

N. 002/2017 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto: Contratação de **ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL empresa especializada na prestação de serviços de advocacia, consultoria e assessoria jurídica para atender às demandas do Município de Eirunepé.
Data e Horário: 14/03/2017 às 14h e 30min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **24/02/2017** na **PREFEITURA DE EIRUNEPÉ,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3481-1191 ou na sede da Representação em Manaus, na Rua Pará, n. 901, Sala 12, Edifício Vieralves Trading – Bairro: Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98448-9155.

Eirunepé (AM), 21 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:E6C8B887

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2017 – CML- EIRUNEPÉ/AM.
Objeto: Eventual fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé.
Data e Horário: 15/03/2017 às 14h e 30min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **24/02/2017** na **PREFEITURA DE EIRUNEPÉ,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3481-1191 ou na sede da Representação em Manaus, na Rua Pará, n. 901, Sala 12, Edifício Vieralves Trading – Bairro: Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98448-9155.

Eirunepé (AM), 21 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:FCAC28E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2017 – CML- EIRUNEPÉ/AM.
Objeto: Eventual fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé.
Data e Horário: 16/03/2017 às 14h e 30min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **24/02/2017** na **PREFEITURA DE EIRUNEPÉ,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3481-1191 ou na sede da Representação em Manaus, na Rua Pará, n. 901, Sala 12, Edifício Vieralves Trading – Bairro: Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98448-9155.

Eirunepé (AM), 21 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:71E84BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2017 – CML- EIRUNEPÉ/AM.
Objeto: Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé.

Data e Horário: 20/03/2017 às 14h e 30min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **02/03/2017** na **PREFEITURA DE EIRUNEPÉ,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3481-1191 ou na sede da Representação em Manaus, na Rua Pará, n. 901, Sala 12, Edifício Vieralves Trading – Bairro: Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98448-9155.

Eirunepé (AM), 21 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:DB4F0251

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

ACOMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2017 – CML- EIRUNEPÉ/AM.
Objeto: Eventual fornecimento de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Data e Horário: 21/03/2017 às 14h e 30min.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **02/03/2017** na **PREFEITURA DE EIRUNEPÉ,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (97) 3481-1191 ou na sede da Representação em Manaus, na Rua Pará, n. 901, Sala 12, Edifício Vieralves Trading – Bairro: Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98448-9155.

Eirunepé (AM), 21 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
José Oliveira Frota Carneiro
Código Identificador:1ED9B226

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO GÊNERO ALIMENTICIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 10/03/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 17 de fevereiro de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:17CAE1B6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOR DE PETRÓLEO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 13/03/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 20 de fevereiro de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:6AA7CE71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 14/03/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 20 de fevereiro de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:7B705007

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pela Portaria Municipal nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-AM.*

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 15/03/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro- Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Fonte Boa-Am, 20 de fevereiro de 2017.

AURICELIO LISBOA CRISPIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maiane Machado Lisboa
Código Identificador:3ADD4C2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2017, processo administrativo nº 021/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ – AM. No uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 24, VII, e 26 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 14 de fevereiro de 2017, e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº. 02/2017, pelo presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Aquisição de Combustíveis, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias no valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), a ser fornecido pelas empresas A.A.B. BEZERRA FILHO – EPP, CNPJ: 05.789.815/0001-15, AV. JUVENAL DE PAULA E CASTRO, 720, GUAJARÁ – AM, responsável legal: ANTONIO ADEMAR BARAHUNA BEZERRA FILHO e GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO – EIRELI – ME, CNPJ: 20.090.603/0001-39, AV JUSTINO BERNARDES, 751, GUAJARÁ – AM, responsável legal: GETULIO FERREIRA DO VALE FILHO, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Administração. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.
Guajará - Am, 20 de fevereiro de 2017

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D0BDD536

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de fevereiro de 2017.

INSTITUI E OFICIALIZA A SALA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DE ENDEMIAS EM HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 8.612 de 21 de dezembro de 2015, da Presidência da República que instituiu a Sala Nacional de Coordenação e Controle para o enfrentamento de dengue, Chikungunya e Zika vírus;

CONSIDERANDO s deliberações de competência da Sala Estadual e da necessidade de instituir a Sala Municipal de Coordenação e Controle para o enfrentamento de endemias através da intensificação das ações de mobilização e controle de agravos em Humaitá-AM;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Humaitá-AM, a Sala Municipal de Coordenação e Controle (SMCC) para o enfrentamento de endemias, que deverá ser composta por representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Infraestrutura e Serviços Públicos, Desenvolvimento Ambiental Sustentável, Gabinete, Defesa Civil, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas, Universidades, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público Estadual e demais parceiros da sociedade civil.
Art. 2º A SMCC terá como atribuição: articular, coordenar, monitorar e supervisionar a execução das ações de mobilização, controle de agravos e outras medidas que possam ser determinadas para a contenção de doenças endêmicas, que ameaçam a saúde pública.
Art. 3º Os procedimentos estabelecidos nesse Decreto aplicam-se no que couber, e fica estabelecido que deverá ser criada agenda de trabalho, bem como a definição do Coordenador da SMCC, que será oficialmente responsável por articular as pautas, encaminhamentos, deliberações que se fizerem necessárias, e assegurar a regular participação dos representantes membros das instituições que compõe a Sala Municipal.
Art. 4º Este Decreto retroage entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0DE3FCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A PROFISSIONAL DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA,** Gratificação correspondente ao cargo de **Orientador Pedagógico I**, ao servidor **EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA**, matrícula nº. 9650.
Art. 2° - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que proceda às anotações no dossiê do servidor e o respectivo processamento das informações em folha de pagamento.
Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F9BCB39E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 263/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 008/2017, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de um veículo automotor, tipo caminhonete, cabine estendida, ano de fabricação mínima 2011, modelo 2012, dotado de condicionador de ar, capacidade mínima de 1.000 Kg e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, para atender as necessidades do Setor de Alimentação Escolar, durante o exercício 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, autorizado pelo processo administrativo n.º 263/2017, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto à empresa Miquéias dos Santos Oliveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.709.036/0001-00, valor global R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Humaitá(AM), 20 de fevereiro de 2017.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9CC10154

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - ASSESSORIA CONTÁBIL - 23/02/2017

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – DO CONTRATO Nº 002/2015 – DE ASSESSORIA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E A EMPRESA: DILSON MARÇOS KOVALSKI.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, pessoa jurídica de direito público situada a Praça do Três Poderes, 60 – Centro – Iranduba/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 84.509.199/0001-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, brasileiro, casado, vereador, domiciliado e residente na Rua Sucupira, 291 – Bairro São Francisco, Município de Iranduba/AM, portador da cédula de identidade nº 1718897-0 SSP/AM e do CPF nº 751.002.402-10 e **DILSON MORCOS KOVALSKI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.017.759/0001-38**, sito a Rua Santa Helena, 18 – Adrianópolis – Manaus/Am neste ato representada pelo seu Titular Senhor **Dilson Marcos Kovalski**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº 2067755-4 e do CPF nº 317.363.279-68, domiciliado e residente na Cidade de Manaus, no endereço supracitado, doravante denominado **CONTRATADO**, é assinado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETO – O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Contrato original, a contar **23/02/2017 a 24/03/2018**.

SEGUNDA: DO PREÇO – O Valor do presente Termo é de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** mensais, por um período de 12 (doze) meses.

TERCEIRA: RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original ora aditado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Quadro de Avisos Oficial da Câmara Municipal de Iranduba, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

QUINTA: DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Iranduba com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Iranduba, 23 de fevereiro de 2017.

Alessandro Pereira Carbajal
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Contratante

Dilson Marcos Kovalski
DMK Assessoria
Contratado

Testemunhas:

1._____
CPF Nº

2. ____
CPF Nº __

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:F8D6F9FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 13 FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba nº 087/2002 – AM e pelo art. 8º, inciso VI, da lei Federal nº 12.608/12;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 080/2017-GAB/SEMEI do Conselho Municipal de Educação CME;

CONSIDERANDO a LEI Municipal Nº 087/2002 de 30 de Dezembro de 2002, que cria o Conselho Municipal de Educação; o que consta ao artigo 19-alínea (d) do Regimento do Conselho Municipal de Educação - CME.

RESOLVE

Art. 1º - CONSIDERAR DISPENSADOS os Representantes abaixo relacionados;

Representante das Escolas Unidocentes
v Samanth Félix de Moraes - Titular
Representante da Educação de Jovens e Adultos
v Paulo Roberto Bandeira – Titular
Representante do Ensino Público Estadual
v Rosecler Guaraldi Ebling de Souza - Titular
v Marinete Pereira da Silva - Suplente
Representante do Ensino Particular
v Raquel da Luz de Queiroz - Titular
v Eduardo de Queiroz Batista - Suplente
Representante da Câmara de Vereadores
v Ernandes Lima da Rocha – Titular
v Antônio Irapuan Vale Sampaio - Suplente
Representante da Secretaria de Cultura
v Francisco Belém Arruda Filho - Titular
v James Pereira Brito – Suplente

Art. 2º - CONSIDERAR DESIGNADOS, § 2º - IV de acordo com a Lei 087/2002**,** a contar de 01-02-2017, os senhores abaixo relacionados para desempenhar funções no **Conselho Municipal De Educação – CME;**

Representante das Escolas Unidocentes
v Joaquim dos Santos – Titular
Representante da Educação de Jovens e Adultos
v Wagner de Lima Cintra – Titular
Representante do Ensino Público Estadual
v Elaélcio Pinho Gomes da Silva - Titular
v Rosecler Guaraldi Ebling de Souza - Suplente
Representante do Ensino Particular
v Raquel da Luz de Queiroz - Titular
v Eduardo de Queiroz Batista - Suplente
Representante da Câmara de Vereadores
v Edson Nicácio Serrão – Titular
v André Luiz dos Santos Sales - Suplente
Representante da Secretaria de Cultura
v Raquel da Luz de Queiroz - Titular
v Thays Luiz dos Santos Sales – Suplente

Art. 3º. Determinar que o Representante ora designado cumpra com o restante do mandato do Representante dispensado.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:19FDDCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2017 – GAB/PMI

DESIGNA no cargo de PREGOEIRO DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o Sr. **SANDRO ROBERTO PEREIRA,** na função de PREGOEIRO, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 14 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9D07233A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 189/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 21/02/2017, Edição 1799, que trata da DESIGNAÇÃO a Comissão Geral de Licitação deste Município, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios para as modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão, composta pelos seguintes servidores. Código **Identificador: 820F24FF**

ONDE LÊ: Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (três) membros da comissão.

LEIA-SE: Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 189/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 22 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F87067EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 209/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE DE UBS NÍVEL I, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **DAIANA DA SILVA FERNANDES**, na função de GERENTE DE UBS NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 01 de Fevereiro de 2017**.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:74CAC7F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO I AT-01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **ISRAEL RAMOS RODRIGUES,** na função de ASSESSOR TÉCNICO I AT-01, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 17 de Fevereiro 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 17 de Fevereiro de 2017

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EC3AEAEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA SIMÕES MATOS**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AE8EE0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 207/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento CHEFE DE SETOR CC-08 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA**, na função de CHEFE DE SETOR CC-08, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:77993715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de Provimento DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **JÚNIA SANTOS DA SILVA CARDOSO**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na SECRETARIA DE INFRARSTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7214DDDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEZEMBRO(31/12/2016)					
VARIAÇÕES PATROMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
CONTRIBUIÇÕES	35.504.735,15	8.276.699,79	PESSOAL E ENCARGOS	1.149.872,72	728.859,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	35.504.735,15	8.276.699,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	721.597,98	610.505,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53.447,24	314.558,71	ENCARGOS PATRONAIS	138.137,84	109.020,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	190.927,67	OUTRAS VARIAÇÕES PATRON DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	290.136,90	9.333,33
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FIANCEIRAS	53.447,24	123.631,04	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.176.445,06	10.736.220,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	133.988.787,75	369.108,65	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.261.356,44	7.927.481,24
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	133.988.251,71	0,00	PENSÕES	1.940.341,41	1.746.459,87
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	536,04	369.108,65	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	974.747,21	1.062.278,96
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	169.546.970,14	8.960.367,15	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	340.378,80	427.088,35
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	17.892.279,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.639,65	17.925,55
TOTAL	169.546.970,1	26.852.646,5	SERVIÇOS	310.586,66	399.013,69

	4	9			
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.152,49	10.149,11
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22,49	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22,49	0,00
			TRIBUTÁRIAS	534,65	1.693,71
			CONTRIBUIÇÕES	534,65	1.693,71
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRONAIS DIMINUTIVAS	0,00	14.958.785,02
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	14.958.785,02
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DOMINUTIVAS	13.667.253,72	26.852.646,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	155.879.716,42	0,00
			TOTAL	169.546.970,14	26.852.646,59

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS(DECORENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerc. Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.317,00	12.075,00
INVESTIMENTOS	22.317,00	12.075,00

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente
CPF: 000.963.8582-00

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085-O-1

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Administrativo/Fianceiro
CPF: 065.283.502-30

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AB0FE428

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 452, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0. conforme IN/MI 02/2016.**

O Exmo. Senhor **H**aroldo **G**omes **M**aia, Prefeito em exercício do Município de Itamarati, localizado no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a inundação do Rio Juruá, que margeia a maioria das comunidades ribeirinhas do Município e a elevação das águas nas ruas baixas do Município de Itamarati, vem crescendo alarmantemente e assim colocando as famílias atingidas em situações emergenciais, podendo o fenômeno durar até 90 (noventa) dias;

II - Que em decorrência dos seguintes fatos relatados, ocorreram vários danos, sendo que mais de 943 famílias, têm suas residências afetadas diretamente pela elevação do nível da água do Rio Juruá, onde 4.715 pessoas entre as idades de 0 a 85 anos, sofrem com a enchente, dentre quais várias tiveram que se deslocar para outras moradias, por ficarem ameaçadas por animais selvagens, aquáticos e peçonhentos;

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0 , conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito M. Em Exercício

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:C9DB0626

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017-CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público

para conhecimentos dos interessados que realizará **Pregão Presencial nº. 016/2017–CML/PMJ,** tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para eventual **contratação de empresa para serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show pirotécnico**, para atender o Município de Japurá-AM.

DATA E HORÁRIO: 10 de Março de 2017, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 23/02/2017 a 10/03/2017, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Japurá (AM), em 22 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município
Decreto nº 029/2017GPMJ, de 02/012017.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2F7515FE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017- CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017- CML/PMJ – Registro de Preço; CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 002/2017-CML/CML - Registro de Preço,** pelo menor preço por item para **aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades do complexo administrativo das Secretarias de Japurá-AM,** em favor da empresa: A F CORTEZ DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 09.478.203/0001-62, para os itens de 01 a 36, no valor de R$ 837.938,12 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos), conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. Validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze).

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 22 de fevereiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EAC63774

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

NAS PUBLICAÇÕES DAS CARTAS CONTRATOS Nº 001, 002 e 003/2017, DA EDIÇÃO 1783, DO DIA 30/01/2017. **ONDE SE LÊ: CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ Nº 04.530.044/0001-84. LEIA-SE: CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ Nº 04.588.596/0001-43**.

JURUÁ-AM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:FD4082D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que esta realizando cotação de preço para eventual **FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES DIVERSOS NO TRECHO JURUÁ/TEFÉ/MANAUS E VIVE E VERSA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de março de 2017.

Juruá (AM), 22 de fevereiro de 2017.

ISAIAS NUNES DE BARROS
Secretario Municipal de Administração e finanças

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:0FDF82C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que esta realizando cotação de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS PARCELADAS**, **ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,**conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 –

Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de março de 2017.

Juruá (AM), 22 de fevereiro de 2017.

ISAIAS NUNES DE BARROS
Secretario Municipal de Administração e finanças

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:9FD9DD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que esta realizando cotação de preço para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**,conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Materiais encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 13 de março de 2017.

Juruá (AM), 22 de fevereiro de 2017.

ISAIAS NUNES DE BARROS
Secretario Municipal de Administração e finanças

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:CCBA5494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2017-GAB/SEMSA.

Dispõe sobre a nomeação do COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017/GAB/PMJ, de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o Município de Juruá é o responsável pela Atenção Básica de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dispor de um responsável pela Atenção Básica de Saúde no Município de Juruá;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o **Enfermeiro FERNANDO RANGEL RODRIGUES AMORIM** para assumir a COORDENAÇÃO **MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUÁ, Estado do Amazonas, aos treze (13) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

DARLISSON LIMA DA COSTA
Secretario Municipal De Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:DB8FBFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2017-GAB/SEMSA.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico DSTs/AIDS e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017/GAB/PMJ, de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde Maria Ester atende pacientes portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS e Hepatites Virais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dispor de um Responsável Técnico pelo Controle das doenças Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS e as Hepatites Virais;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o Enfermeiro **ROSINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO** como Responsável Técnico das Infecções Sexualmente Transmissíveis DSTs/AIDS e Hepatites Virais da Unidade Básica de Saúde Maria Ester Pedrosa;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUÁ, Estado do Amazonas, aos treze (13) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

DARLISSON LIMA DA COSTA
Secretario Municipal De Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:566CF0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2017-GAB/SEMSA.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico pela Saúde da Mulher e do Trabalhador e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017/GAB/PMJ, de 02 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que o Município de Juruá é o responsável pelo Serviço de Saúde da Mulher e do Trabalhador;
CONSIDERANDO ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dispor de um Responsável Técnico pela Saúde da Mulher e do Trabalhador no Município de Juruá;

R E S O L V E:

I – NOMEAR a **Enfermeira HEIDIANY MEDIM DA MOTA** para assumir como Responsável Técnico de Atenção à Saúde da Mulher e do Trabalhador;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUÁ, Estado do Amazonas, aos treze (13) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

DARLISSON LIMA DA COSTA
Secretario Municipal De Juruá

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:A06F1DE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 022/2017 - PMJ-GP

Jutaí/AM, 20 de fevereiro de 2017.

AO
BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA 3563-7 – AGENCIA MANAUS - BANCO DO BRASIL – SETOR PÚBLICO

SENHOR GERENTE,

Ao tempo em que tenho a honra de cumprimentá-lo, venho pelo presente informar que os responsáveis pela movimentação das contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob o n° 18.628.808/0001-83 mantidas nas agências do Banco do Brasil S.A. serão movimentadas pelo Prefeito eleito, PEDRO MACÁRIO BARBOZA,** inscrito no **CPF sob o n° 680.045.672-15**, e a Secretária de Assistência Social, Sra. **MELRI OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o n° 436.203.882-53,** nomeada pela Portaria N° 007/2017/GP, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13 de janeiro de 2017.

Informo, ainda que as assinaturas serão de forma conjunta e não obrigatórias entre si, expressante para os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUORIZADO – DDA

Certos de contar com suas providências imediatas, desde já, agradecemos, subscrevendo-nos cordialmente,

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito do Município de Jutaí (AM)

MELRI OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:9363C35F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de LÁBREA, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017 - SRP
Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2017. Hora: 08:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e-contas, para o exercício financeiro de 2017 e exercícios seguintes.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2017. Hora: 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017 - SRP
Objeto: Aquisição de Material de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2017. Hora: 14:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, situada na Rua 22 de outubro nº. 1888 – Centro, Lábrea - AM. CEP 69.500-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, situada na Rua 22 de outubro nº. 1888 – Centro, Lábrea - AM. CEP 69.500-000.

Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:9CE63790

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01 – CME, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação Infantil, nas Instituições públicas: Creche Penha Said, Maria Madalena do Valle Andrade e Danilo de Aguiar Correa, parecer 001/2017/CME – Lábrea/Am.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Lábrea em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Art.11 da Lei nº 302/2007, parágrafo II, de acordo com a decisão da Câmara de Educação Infantil sobre a sessão ordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2017, resolve:
Art. 1º Autorizar, pelo período de dois anos, o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, na Penha Said situada à Rua Camilo Morato s/n Bairro da Fonte, Maria Madalena do Valle Andrade situada à Rua Praça da Bandeira s/n Centro e Danilo de Aguiar Correa situada à Rua Pereira Sobrinho s/n Bairro de Fátima, Lábrea no Estado do Amazonas.
§ 1º. As Creches serão submetidas, nesse período, à avaliação contínua e supervisão periódica do CME, que determinará as condições para a renovação da autorização de funcionamento.
§ 2º. No prazo de até cento e vinte dias antes do vencimento deste ato, a Secretaria Municipal de Educação deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, nos temos das normas vigentes.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Presidente em exercício do CME

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:52ED54E0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de LÁBREA, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2017 - SRP
Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2017. Hora: 08:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2017
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e-contas, para o exercício financeiro de 2017 e exercícios seguintes.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2017. Hora: 11:00.

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017 - SRP
Objeto: Aquisição de Material de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 08 de março de 2017. Hora: 14:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, situada na Rua 22 de outubro nº. 1888 – Centro, Lábrea - AM. CEP 69.500-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 311/2013, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, situada na Rua 22 de outubro nº. 1888 – Centro, Lábrea - AM. CEP 69.500-000.

Lábrea, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:06756020

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMUNICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO, EM UNANIMIDADE, DECIDIU ALTERAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EM VIRTUDE DO ELEVADO VOLUME DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº. 003/2017 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PASSANDO A VIGORAR COM AS SEGUINTES DATAS:

DATA	ATIVIDADE/ FASE
23/fev (quinta-feira)	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PSS
2 a 11/mar(quinta-feira a sábado)	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E SELEÇÃO DE CLASSIFICADOS
13/mar(segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
14 a 15/mar(terça e quarta-feira)	PERÍODO PARA RECURSO - 08:00 às 17:00h
20/mar(segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
20/mar(segunda-feira)	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
20 a 24/mar(segunda a sexta-feira)	ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATOS
3/abr(segunda-feira)	INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS APROVADOS NO PSS

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:E731392F

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 199 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ALIDA MARGOTH MELENDEZ CHUMBE, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0C7B774E

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 200 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ANA PAULA DE BRITO BEZERRA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:1A0BABE9

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 201 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor BISMARQUE DA SILVA DE ANDRADE, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:B290C0FA

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 202 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CARLA PICANÇO VIEIRA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:49DC1E46

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 203 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:9637DDA0

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 204 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EVANDRO CARLOS ROCHA AYRES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:844A4688

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 205 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FONTANA FERNANDES MENDES RIBEIRO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:5C790943

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 206 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) GESSICA MATOS ROCHA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0DD1DD01

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 207 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ILSON FREITAS NUNES, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:CF6D5687

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 208 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JAILSON MATIAS BEZERRA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:6A9F63E7

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 209 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:C9C0D0E4

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 210 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIA TADIANE DE COSTA FREITAS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE ODONTÓLOGA DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0D18CC1C

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 211 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) NABIA ALVES RUIS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE ODONTÓLOGA DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F86AE788

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 212 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NABIA ALVES RUIS, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:B58BB9B4

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 213 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) RAIMUNDA GRACIELE DE ARAUJO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2017, para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:71355386

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura do Município de Manaquiri, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado na

Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Loureiro, s/nº, Bairro Ajuricaba, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) do dia 08 de Março de 2017, no mesmo endereço supracitado.

Manaquiri, 22 de fevereiro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:19493397

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA A FIM DE FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO PARA SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E OUTRAS DE INTERESSE DESSA INSTITUIÇÃO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 09 de Março de 2017.

Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – Manicoré – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 23/02 a 08/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0678C343

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE INTERNET.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 09 de Março de 2017.

Hora: 14h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 23/02 a 08/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FBE0E389

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – CPL

OBJETO: Contratação de Serviços para Sistema de Contabilidade Pública, Patrimônio e Estoque.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 10 de Março de 2017.

Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 23/02/2017 a 09/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica,

será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C9E84B5A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 – CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETROLEO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 10 de Março de 2017.

Hora: 15h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 23/02/2017 a 09/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BC887879

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017 – CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 13 de Março de 2017.

Hora: 9h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 10/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B4680014

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL SOBRE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 – CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 14 de Março de 2017.

Hora: 09h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 13/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:39C5E97D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 – CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 14 de Março de 2017.

Hora: 14h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 13/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D5732A6C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – CPL

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMESTICOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 15 de Março de 2017.

Hora: 09h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 14/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BD288FE6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – CPL

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, BANNER, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 15 de Março de 2017.

Hora: 15h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 14/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CDBABFC4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – CPL

OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÕES DE VTS, SPOTS PARA RÁDIO E CARROS DE SOM, PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, SERVIÇOS FOTOGRAFICOS, JINGLES, CORBETURA DE CERIMONIAL E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E WEBSITES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 16 de Março de 2017.

Hora: 09h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 15/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:223A92C5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOBRE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – CPL

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017 – CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 16 de Março de 2017.

Hora: 14h30minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, situada na Av. Travessa Santos Dumont nº 633, Auxiliadora – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Câmara Municipal de Manicoré, no período de 24/02/2017 a 15/03/2017 no Horário das 8h às 13h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 22 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CB6098B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº089/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,**a partir desta data,o(a) Senhor (a) **CESAR SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) RG nº. 1327062-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 688.640.602-78, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8F84B914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº090/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,**a partir desta data,o(a) Senhor (a) **EDSON JOSÉ RODRIGUES VAZ**, portador(a) RG nº 2147420-6/SSP/AM e do CPF nº 944.275.262-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE SETOR,**lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:59521DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº091/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,**a partir desta data,o(a) Senhor (a) **EDYMARCO PINHEIRO DA SILVA**, portador (a)do RG nº 2575218-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 012.606.352-44, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**TÉCNICO FLORESTAL,**lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1B52279B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº092/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,**a partir desta data,o(a) Senhor (a) **ERMINIO PASSOS BARRETO**, portador(a) RG nº. 482.627 – SSP/AM e CPF Nº. 122.769.952-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE SETOR,**lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:49FB959B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº093/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,**a partir desta data,o(a) Senhor (a) **JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA RODRIGUES**, portador(a) RG nº. 1143138-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 653.368.012-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE SETOR,**lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:ED36B935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº095/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **LEIDA DA SILVA CRUZ**, portador(a)do RG nº 1678562-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 706.399.732-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE SETOR,**lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:610BCF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº096/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **WALTER MAIA FERREIRA**, portador(a) RG nº. 0799873-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.721.422-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**SECRETÁRIO EXECUTIVO,**lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D11B13A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº097/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ALEXANDRE CRUZ GARCIA**, portador(a) RG nº. 1451678-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 624.102.702-63, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:78640CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº098/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MANOEL SOCORRO GALDINO LOPES**, portador(a) RG nº. 1072292-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 750.630.502-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8BCDC40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº099/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **PAULO RONALDO FREITAS BARBOSA**, portador (a)do RG 1106901-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 473.582.702-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B9B8E3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº100/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **SILVE CORREA DE LIMA**, portador(a) RG nº. 1475204-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 642.876.102-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**SEGURANÇA I,**lotado (a) no(a) **Gabinete do Prefeito,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2D8B0F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº101/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **RAIMUNDO DO ROSÁRIO JÚNIOR**, portador(a) RG nº. 793.703 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 292.167.452-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,** a partir desta data.
2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C6E79A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº101/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **RAIMUNDO DO ROSÁRIO JÚNIOR**, portador(a) RG nº. 793.703SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 292.167.452-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BDBC5F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº102/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **SERGIO MÁRIO BARBOSA BENTES**, portador(a) RG nº 576.074 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 693.707.452-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**GERENTE,**lotado (a) no(a) **Sistema Autônomo de Abastecimento de Água – SISAGUA,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:93EC5693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº103/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **STONILSON DO ESPIRITO SANTO FREITAS**, portador (a)do RG nº 1845182-9SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 844.102.302-63, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA,**lotado (a) no(a) **Sistema Autônomo de Abastecimento de Água – SISAGUA,** a partir desta data.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8A0030D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº094/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a partir desta data,o(a) Senhor (a) **SUAMY BRAGA DE MELO**, portador(a) RG nº. 2163083-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 901.938.812-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **TÉCNICO FLORESTAL,**lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento - SEMAPA.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:990DBEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº104/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **PAULO LOURENÇO DE ALMEIDA**, portador(a) RG nº. 001056308 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 595.595.352-34, para exercer das funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO – ADMINSTRADOR DISTRITAL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI,**lotado (a) no (a) **SEMGOV,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:20E0BEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº106/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **PEDRO BITENCOURT DE MACEDO**, portador(a) RG nº 904.930 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.723.042-15, para exercer das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:63F98F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº105/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ARY COLARES DUARTE**, portador(a) RG nº1949338-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 933.450.542-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF,** a disposição do **Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manicoré - SISPREV**.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:142F43FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº107/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **JOSÉ GERALDO DE LIMA DA SILVA,** portador do RG n° 001040761 SSP/RO, inscrito no CPF nº 275.015.152-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:27AD148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **CARLOS ALVES DE MELO**, portador(a) RG nº. 0777742-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 276.506.422-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:10589B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº109/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **WILLIAM LOPES MARQUES**, portador(a) RG nº. 13477870-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 680.195.722-87, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**ASSESSOR ESPECIAL,**lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:C9D13F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº110/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ANTÔNIO MARCOS BEZERRA SOUZA**, portador(a) RG nº. 0862709-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 334.731.612-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no(a) **Assessoria de Comunicação - ASCOM,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F71D1C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº111/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ERNESTO OLIVEIRA MEIRELES**, portadordo RG nº 525.057 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 078.377.042-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4B6F5B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº113/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **CLEMILSON GAMA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº 1376965-0 SSP/AM e do CPF 629.858.252-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4A00DD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº115/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **JOSÉ ALTERMAR LIMA DOS REIS**, portador(a) RG nº. 274.856 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 605.322.032-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de**CHEFE DE DEPARTAMENTO,**lotado (a) no (a) **na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:3E7F69E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº114/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR**de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **PATRICK DE SOUZA MARZANO FONSECA**, portador (a)do RG 1158890-0SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 456.064.392-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CONSULTOR JURÍDICO E ASSESSORIA,** lotado (a) no (a) **na Representação do Município em Manaus,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BF707999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº112/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MANUEL DA COSTA MARQUES**, portador do RG nº 0646248-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 610.925.842-34, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SEGURANÇA I,** lotado (a) no(a) **Gabinete do Prefeito,**a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06de janeiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:78F0A2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº117/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA ANGELIN DOS SANTOS**, portador (a) RG nº. 2263843-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 947.196.912-34, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **no Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SISÁGUA,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D54845B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº118/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **JEFERSON DIAS FERREIRA**, portador (a) RG nº. 1034262-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 444.622.472-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE PONTA NATAL,** lotado (a) no (a) **na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:59A17F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº119/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **LEANDRO LEAL LIMA**, portador (a) RG nº. 7.778.122 SSP/MG, inscrito (a) no CPF nº 040.551.976-16, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ENGENHEIRO DE INFORMÁTICA,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:83FAF716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº120/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 1662722-9 SSP/AM, e CPF nº 650.268.532-34, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado (a) no(a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0D563C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº122/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ALBERTO FRANCISCO DINELLI IANNUZZI**, portador (a) RG nº. 0780743-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 284.092.992-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:D02A9DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº123/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARINALDO DE SOUZA SILVA**, portador (a) RG nº. 2181328-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 923.672.082-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2F1C6C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº124/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOSÉ LIMA DE SOUZA**, portador(a) RG nº.2609552-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 651.224.102-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:29B9C283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº125/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO SA DE FREITAS**, portador(a) RG nº.000670506 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 656.541.612-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SEGURANÇA II,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV ,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:84341EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº126/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOÃO PEDRO GUIMARAES DE ARAUJO**, portador(a) RG nº.2664793-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 017.324.462-96, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD ,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:537DE219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº127/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MARIVALDO DA SILVA MORAES**, portador (a) RG nº. 1056274-5 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 571.941.222-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:91EB4011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº128/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ANDREIA DE ALMEIDA MERYS**, portador (a) RG nº. 2022982-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 922.597.402-78, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0A0658FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WALDER ANDRE DOS SANTOS DA FONSECA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **WALDER ANDRE DOS SANTOS DA FONSECA**, portador (a) RG nº. 1979430-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 857.047.252-87, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8185B78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº130/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA**, portador (a)do RG 171.176 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 080.040.562-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:140A28D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº131/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **GEORGINA SOARES LOPES**, portador (a) RG nº. 0981912-6SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 203.120.592-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR,** lotado (a) no (a) **Gabinete do Prefeito,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BDA00180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº132/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ALDEMAR FERREIRA LOPES**, portador (a) RG nº. 1439164-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 811.011.802-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA ,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1095D51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº133/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MANOEL SEVALHO RODRIGUES**, portador (a) RG nº. 2010414-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 865.254.762-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ESPORTE,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL ,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:59E1757A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº135/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **ANTONIO MARCOS BEZERRA DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) RG nº. 2773712-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 021.342.642-09, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO ,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2713819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº136/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MARCOS TENHARIN**, portador (a) RG nº. 3276883-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 526.722.552-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação - **SEMED,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7DE68EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº137/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **JOSÉ AUGUSTO DOS REIS MORAES**, portador (a) RG nº.0728990-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 230.893.422-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5FA11589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº138/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o(a) Senhor (a) **MARINHO TENHARIN**, portador (a) RG nº. 581.263 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 772.553.722-87, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **Coordenador Do Ensino Indígena,** lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação - **SEMED,** a partir desta data**.**

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de fevereiro de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5ACADDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 889/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS E CONGÊNERES COM A UNIÃO, GOVERNO DO ESTADO, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores, APROVOU e eu em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manicoré, ou alguém por ele designado, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Governo do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2017.

Art. 2º - Os convênios, ajustes, acordos e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta (30) dias após a publicação no órgão oficial de imprensa, respectivo.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2017

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Esta Lei é de autoria do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A7C4DFB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 013/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art.39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO o teor ofício nº 001/2013/GAB/PMM do Poder Executivo Municipal em que solicita a disposição de servidor público do quadro funcional deste Poder Legislativo para colaborar na realização de serviços públicos na Prefeitura Municipal de Maués,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCA a Servidora Efetiva **MARIA ROSILEIDE MIRANDA SANTOS**, Auxiliar de serviços Gerais, à disposição da Prefeitura Municipal de Maués a partir do dia 16 de janeiro de 2013, pelo período de 4 anos, ou seja, de 2013 a 2016.

Art. 2º - As despesas concernentes ao pagamento das remunerações e encargos com a referida servidora, correrão por conta do órgão solicitante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO §1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretaria Administrativa

CIENTE: 11/01/2013

MARIA ROSILEIDE MIRANDA SANTOS

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:7DF28611

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS EDITAL N.º 003/2017 – SEMED PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Município de Maués, por intermédio de seu Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado número 001/2017:

CONIDERANDO que a grande quantidade de inscritos no processo seletivo simplificado surpreendeu a previsão da Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO que a comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado demandará de maior lapso temporal para análise dos documentos apresentados pelos inscritos.

RESOLVE:
Tornar público a prorrogação do prazo para a disponibilização dos candidatos aprovados, prorrogando-se sucessivamente os prazos posteriores, passando a assim vigorarem:

EVENTOS	DATA
Divulgação dos Resultados dos Candidatos Classificados	24 de fevereiro
Entrada de Recursos Interpostos	27 a 28 de fevereiro
Decisões de Análise dos Recursos Interpostos	01 de março
Homologação do Resultado Final	03 de março
Edital de Convocação dos Candidatos para contratação temporária	06 de março

Maués – AM., 22 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

JOÃO LIBANIO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:53C84602

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 03/03/2017 às 09:00h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia 13/03/2017, às 09:30hs em virtude de alteração no projeto básico.
O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 22 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EBAC27EB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de limpeza, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 02/03/2017 às 14:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia 09/03/2017, às 09:30hs em virtude de alteração no projeto básico.
O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 22 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6663B941

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017-CML – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de Material de Expediente, tendo por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués/Am.
Com data de abertura para o dia 03/03/2017 às 15:30h. Fica SUSPENSA e RESTABELECIDA para o dia 10/03/2017, às 09:30hs em virtude de alteração no projeto básico.
O novo Edital encontra-se a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000 – Maués/AM, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 22 de fevereiro de 2017.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:42B14A6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL que acompanhará o PROCESSO SELETIVO SEMED no Município de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO AIRÃO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 238 – GPMNA-AM, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 238 – GPMNA-AM, de 14 de abril de 2009.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sob a Presidência da primeira, destinado a selecionar profissionais da área da educação, vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), para o preenchimento de vagas para atender às necessidades de excepcional interesse público e do Município de Novo Airão, da seguinte forma:

a) **ARIADNE BITAR BARROSO DOS SANTOS** (Presidente);

b) **ALZEMIR DOS SANTOS SILVA** (Membro);

c) **ADELANY GIMON KUNAST** (Membro).

II – A Comissão ora constituída se desfazerá, automaticamente, após a complementação dos trabalhos.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 15 de fevereiro de 2017.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:4D75D218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **CAIO PADRON ALMEIDA**, CPF Nº 027.276.752-24, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotado na Coordenação de Combate à Fome e a Miséria, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogado as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 7 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:10617AEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, CPF Nº 043.413.252-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado na Coordenação Geral, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 7 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:D9A89096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JANDERCLEY CORBACHO BEZERRA**, CPF Nº 986.952.742-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 7 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:58E3CCCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **FRANCIMAR GOMES DE LIMA**, CPF Nº 892.765.582-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 8 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:76200267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **MARCELO SARAIVA DA SILVA**, CPF Nº 746.790.902-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 9 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:AB5C5B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **RONIVALTER ANDRADE SARMENTO**, CPF Nº 790.300.172-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 9 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:DC806115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **RAIMUNDO ALCANTARA FARIAS**, CPF Nº 711.886.652-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 9 de fevereiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:EF8E7F0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ILCIMAR DE ALMEIDA**, CPF Nº 225.452.712-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotada na Coordenação de Controle e Avaliação, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.

Art. 2º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 18 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:48B0D57B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF Nº 111.802.422-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado na Coordenação Técnica, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 23 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:D53DD909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSÉ NOGUEIRA FILHO**, CPF Nº 587.569.222-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 27 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8193C088

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pela Pregoeira Titular, Equipe de Apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no Processo Licitatório nº 004/2017-CPL/CMP, relativo à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017-CPL/CMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: E E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.656.192/0001-09, e U DE A CASTELO BRANCO – ME, inscrita no CNPJ nº 04.243.631/0001-92, que deverão fornecer MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global Estimado de **R$ 65.152,15 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**, conforme indicado no presente processo. Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:C6ED60CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 010/2017-PGMP DE 03 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 05/01/2017. EDIÇÃO 1766,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA, OAB/AM 3116, para o cargo de Procuradora-Geral do Município de Parintins - PGMP, a contar desta data.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA, OAB/AM 3116, para o cargo de Procuradora-Geral do Município de Parintins - PGMP, a contar de 02.01.2017.

CIENTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador:A3D2FBCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 044/2017 – PGMP/GABINETE DO PREFEITO

O cidadão *João Wellington de Medeiros Cursino*, Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município**,**

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso PAC2 nº 09371/2014 firmado entre o Município de Parintins e o Ministério da Educação, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para executar a Construção de uma Quadra Coberta Escolar Coberta com Vestuário, localizada na Comunidade do Tracajá, no Município de Parintins-AM;

CONSIDERANDO o regular Processo Administrativo Licitatório nº 021/2015 – CML / PGMP na modalidade TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL para a contratação de empresa para a execução do serviço conforme o Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, tendo como vencedor do certame a empresa A. AMANCIO DE SOUZA ME, que ofereceu a proposta no valor global de R$ 637.229,95 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), que foi contratado após a homologação do resultado;

CONSIDERANDO que em 06 de junho de 2016 o ex-gestor do Município, Sr. Carlos Alexandre Ferreira Silva rescindiu unilateralmente o Termo de Contrato nº 10/2015-PMP-CML com a empresa acima mencionada, alegando os motivos para a rescisão os artigos 77; 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações, sem apresentar as motivações fáticas e legais, limitando-se a mencionar "inexecução e não cumprimento de cláusulas contratuais" em total descumprimento aos mesmos dispositivos legais acima citados;

CONSIDERANDO que o atual gestor tem interesse na conclusão da obra iniciada, por ser de relevante interesse público e a possibilidade legal de sua retomada em face da vigência do Termo de Compromisso PAC2 nº 09371/2014, que tem vigência até 30/05/2017, podendo ser prorrogada;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF : "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"

DECRETA:

Art. 1º - Através do presente, por conveniência e oportunidade da Administração, fica anulado o ato administrativo de Rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 10/2015-PMP-CML com a empresa A. AMANCIO DE SOUZA ME, contratada para a execução a Construção de uma Quadra Coberta Escolar Coberta com Vestuário, localizada na Comunidade do Tracajá, no Município de Parintins-AM, decorrente do Termo de Compromisso PAC2 nº 09371/2014, firmado entre o Município de Parintins e o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por não existir motivação por parte da Administração para que a obra pública não seja concluída.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parintins/AM, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

DRA. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA
Procuradora-geral do Município de Parintins
Decreto Nº *010/2017-PGMP*

ELIAS MARINHO SICSÚ
Procurador Municipal
Decreto Nº *20/2004*

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EC68BAD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 138/2017-PGMP

O Cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino***, Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2013-GABINETE-PGMP, Lei Municipal nº 669/2017-PGMP e Leis Complementares nº 016/2014-PGMP e nº 019/2017-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÉDSON BATALHA RODRIGUES**, para o cargo de Assessor Técnico II do Gabinete do Prefeito, a contar de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:11B08E63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 049/2017 – GSEMOSP

O cidadão **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 032/2017 – PGMP, e

Considerando, o Decreto Nº 017/2011 – PGMP que autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no art. 66 da lei orgânica do Município de Parintins, a expedir Portarias de Nomeação e a Celebrar Contratos de trabalho temporário por tempo determinado,

R E S O L V E:

I – NOMEAR a Sra. **MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA,** para a função de Chefe da Divisão de Fiscalização e Varrição, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar desta data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se;

Parintins-AM, 01 de fevereiro de 2017.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Dec. Nº 032/2017 – GPMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:1F1A81CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 001/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **SIMONE FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA** para o cargo/função de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 16 de janeiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:A590F137

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 002/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **ROBERTO CARDOSO ABECASSIS** para o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 16 de janeiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:4C8101C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 003/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ALCIEDE SIQUEIRA COSTA** para o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II, com lotação no Centro do Idoso "Pastor Lessa", neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 16 de janeiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:DD1A7919

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 004/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ROSA TEREZA PERES DE OLIVEIRA** para o cargo/função de COORDENADORA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Dec. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:5027FACC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 005/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **JOCE HELENA DE SOUZA REIS** para o cargo/função de DIRETORA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA, com lotação no Centro de Costura "Dona Cota", neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:985EB781

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 006/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **GERALDO NASCIMENTO DA COSTA** para o cargo/função de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL I, com lotação na Central de Cadastramento Único – CAD/UNI, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:62B6DF24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 007/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **FERNANDA DA COSTA COELHO** para o cargo/função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/SANTA RITA, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:56B2F45E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 008/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **GEANE DE SOUZA DIAS** para o cargo/função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAULO CORRÊA, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Dec. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:E77D2BB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 009/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ANEYLIESE GUERREIRO PONTES** para o cargo/função de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/VILA AMAZÔNIA, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Dec. Nº. 009/2017- PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:19DB32FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 010/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **MARINILSON COIMBRA DE SENA** para o cargo/função de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:A0CD5D95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 011/2017 - GSEMASTH

A Senhora **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 009/2017-PGMP e o Decreto nº. 014/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV.

CONSIDERANDO a aprovação e a sansão da Lei Municipal nº. 580/2013 – GPGMP que dispõe sobre a Reforma e a Estruturação Administrativa dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Parintins/AM;

CONSIDERANDO o que dispõe a capitulo VII – "Dos Cargos e Funções Públicas", Artigo 42, Seção IX – da referida Lei;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ADEANDRA RODRIGUES FERREIRA** para o cargo/função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, neste município de Parintins/AM.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

ZEILA MÁRCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
DEC. Nº. 009/2017-PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:06EC735A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, proceda ao pagamento de **Uma diária e meia**, para o Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, que estará ausente no período de **09.02.2017 a 10.02.2017**, para *participar de audiência com o governador José Melo, para tratar asuntos da Municipalidade entre outros.*, (Lei Municipal nº 029/2000–PGPMP) e Decreto nº 024/2017-PGMP), bem como ficam autorizadas às despesas com o transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE;

Parintins, 09 de Fevereiro de 2017.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017-PGMP

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:2DA3E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017– CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. MARCOS BARAÚNA BATISTA, servidor efetivo público municipal – Técnico em Enfermagem - Nível I – Portaria nº 539/2007-PGMP, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 60 (sessenta) dias, sem direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Fevereiro de 2017 e término dia 01 de Abril de 2017.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:E08796DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017– CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

RESOLVE:

I - CONCEDER a Sra. ROCINEIDE DE AZEVEDO PESSOA, servidora efetiva pública municipal – Assistente Técnico Administrativo - Nível I – Portaria nº 195/2007-PGMP, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 02 (dois) anos, sem direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Fevereiro de 2017 e término dia 31 de Janeiro de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:8505CB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017– CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

RESOLVE:

I - CONCEDER a Sra. MARIA DE JESUS CAVALCANTE, servidora efetiva pública municipal – Técnica em Enfermagem - Nível I – Portaria nº 535/2007-PGMP, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 02 (dois) anos, sem direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 01 de Fevereiro de 2017 e término dia 31 de Janeiro de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE;

Parintins, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:446674CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
NOVA ERRATA DO PSS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2017
EDITAL Nº 001/2017

Tabela de Pontuação de Análise e Avaliação

Inscrição Nº .....
Cargo Pretendido: .....
Nome do Candidato: .....
Nº RG: ..... Nº CPF: .....

1 – Avaliação de Títulos – Formação Acadêmica		
ITEM	TÍTULOS/CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES	PONTUAÇÃO
	Ensino Médio completo	
	Nível Superior - Curso de Graduação, na área do cargo pretendido.	
	Curso de Especialização, na área do cargo pretendido.	
	Curso de Especialização Latu Sensu – Mestrado, na área do cargo pretendido.	
	Curso de Especialização Strictu Sensu – Doutorado, na área do cargo pretendido.	
	Curso de Formação Continuada do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, com carga horária mínima de 120 horas.	
	Cursos de capacitação na área do cargo pretendido de 20 a 40 horas.	
	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 50 a 80 horas.	
	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, acima de 80 horas.	
2 – Avaliação de Títulos – Experiência Profissional		
ITEM	Experiência Profissional	PONTUAÇÃO
	Quantidade de tempo no exercício do cargo pretendido, menos de 1 (um) ano.	
	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.	
	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, acima de 5 (cinco) anos.	
TOTAL GERAL DE PONTOS:		

( ) Candidato não apresentou títulos para análise

Parintins, ... de fevereiro de 2017.

Assinatura Avaliador 1: .....
Assinatura Avaliador 2: .....
Assinatura Avaliador 3: .....

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:CF6D85BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 150/2017- SEMED

PORTARIA nº. 150/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 001A/2010-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **JANUARIO NOGUEIRA RODRIGUES FILHO**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **02 de janeiro de 2017.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Ciente:___/___/_____
_____

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:558D374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 121/2017- SEMED

PORTARIA nº. 121/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência,

bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **ANGELA MARIA DE SOUZA CRUZ**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **17 de janeiro de 2017.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Ciente:___/___/_____
_____

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:45E0D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE TECNICO EM EDUCAÇÃO 138/2017- SEMED

PORTARIA nº. 138/2017-semed

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei N°.491/2010 – PGMP, que altera os artigos 13 e 14, inclui os artigos 15, 16, 17, 18, 19, a seção II das Licenças, Capítulo VI da Remoção e da Cedência, bem como altera o anexo I e III, da Lei N°. 438/2008 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Art. 15 e o Art. 16, inciso II e Art. 17, alínea "c" da nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **LUZINETE PIRES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Técnico (a) em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, neste município de Parintins- SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **19 de janeiro de 2017.**

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Ciente:___/___/_____
_____

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:7824491B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n^0 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N^0 011/2017, para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES,** com abertura às 08:30 horas do dia 10/03/2017;

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:A04BE322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei n^0 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N^0 012/2017, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS,** com abertura às 14:00 horas do dia 10/03/2017.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:3C16EFFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 006/2017 - PMSIRN

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, sob o **CNPJ: 04.194.239/0001-09** e a

empresa: **TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 09.512.961/0001-50,** com o valor global de **R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais),** que gerou o **Termo de Contrato nº. 006/2017 – PMSIRN em decorrência do processo de Inexigilibilidade de Licitação nº. 003/2017 – CPL/SIRN.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA FABRICANTE E FORNECEDORA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), SEGUINDO AS NORMAS DO DNIT EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF OU FRIA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA INSTANTANEA ENSACADAS EM SACOS DE 25KG ESTOCÁVEL POR 20 MESES PARA APLICAÇÃO A FRIO,** conforme disposto no caput do Art. 25 § I Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislações pertinentes.
Vigência do contrato: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.004.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 22 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6FB26166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 007/2017 - PMSIRN

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, sob o **CNPJ.: 04.194.239/0001-09** e a **ANA PAULA MACÊDO DE LACERDA, CPF.: 344.993.502-04, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993**,** originado do Processo Administrativo nº. nº. 022/2017 – GAB/PMSIRN, com fundamentação legal no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 que gerou o **Termo de Contrato nº. 007/2017 - PMSIRN.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA COMPREENDENDO LEVANTAMENTO DETALHADO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS COM AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DAS PRÁTICAS ROTINEIRAS E PROBLEMAS DA GESTÃO PÚBLICA.**
Vigência do contrato: 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.001.04.122.0011.003 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – P/J
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 22 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:30C43E4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO º. 008/2017 - PMSIRN

Partes: Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, sob o **CNPJ.: 04.194.239/0001-09** e a empresa: **COMERCIAL RISADINHA LTDA, CNPJ.: 84.117.159/0001-80, com o valor global de R$ 5.018,30 (Cinco mil dezoito reais e trinta centavos)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993**,** originado do Processo Administrativo nº. nº. 024/2017 – GAB/PMSIRN, com fundamentação legal no Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 que gerou o **Termo de Contrato nº. 008/2017 - PMSIRN.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COMBATE A EPIDEMIA DE MALÁRIA.**
Vigência do contrato: 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária
Unidade Orçamentária:
02.006.10.122.0011.0011.2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 22 de fevereiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:930158A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 003/2017 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 022/2017 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA COMPREENDENDO LEVANTAMENTO DETALHADO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS COM AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DAS PRÁTICAS ROTINEIRAS E PROBLEMAS DA GESTÃO PÚBLICA,** CONTRATADA: **ANA PAULA MACÊDO DE LACERDA, CPF.: 344.993.502-04, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 22 de fevereiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 22/02/2017. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADA: ANA PAULA MACÊDO DE LACERDA, CPF.: 344.993.502-04, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6C56762A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida Pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Dispensa de Licitação **n. 004/2017 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 024/2017 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COMBATE A EPIDEMIA DE MALÁRIA,** firmado com a empresa: **COMERCIAL RISADINHA LTDA, CNPJ.: 84.117.159/0001-80, com o valor**

global de R$ 5.018,30 (Cinco mil dezoito reais e trinta centavos). Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 22 de fevereiro de 2017.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação em 22/02/2017. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADA: COMERCIAL RISADINHA LTDA, CNPJ.: 84.117.159/0001-80, com o valor global de R$ 5.018,30 (Cinco mil dezoito reais e trinta centavos)**.. Justificativa: conforme disposto art. 24 inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Certifica-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:806B1213

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2017 – CPL/SIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA FABRICANTE E FORNECEDORA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), SEGUINDO AS NORMAS DO DNIT EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF OU FRIA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA INSTANTANEA ENSACADAS EM SACOS DE 25KG ESTOCÁVEL POR 20 MESES PARA APLICAÇÃO A FRIO.**
Empresa: TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 09.512.961/0001-50
Valor: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, § I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL/SIRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 023/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2017 - PMSIRN, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, datado do dia 21/02/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA FABRICANTE E FORNECEDORA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), SEGUINDO AS NORMAS DO DNIT EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF OU FRIA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA INSTANTANEA ENSACADAS EM SACOS DE 25KG ESTOCÁVEL POR 20 MESES PARA APLICAÇÃO A FRIO.**
Empresa: TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 09.512.961/0001-50
Valor: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 § I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores subsequentes.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 22 de fevereiro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6F7CBC91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM.. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Vitório e Vitorino, referente aos Lotes 01 (R$ 1.705.803,60) e 02 (R$ 230.400,00) - totalizando R$1.936.203,60 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos).

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:4269A38B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM.. Modalidade: Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Resultado - Vencedor: Walder Ribeiro da Costa, referente ao Lote 01 – R$ 308.050,00 (trezentos e oito mil reais e cinquenta centavos).

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:D6961863

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Veículos, Tipo Utilitário, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 13 de março de 2017, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 13 de Março de 2017, às 11:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Material Químico Cirúrgico, para atender a Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 14 de março de 2017, às 08:30hs.

04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Material Odontológico, para atender a Rede Municipal de Saúde. **DATA E HORÁRIO**: 14 de março de 2017, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 22 de fevereiro de 2017.

A Comissão

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:E14732B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2017 – GP/PMT

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2017 – GP/PMT. De 20 de fevereiro de 2017.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Remover o funcionário municipal, **ALDAIR JOSÉ DUARTE DA SILVA**, Motorista/nv-09, do Quadro Permanente de Pessoal Estatutário, desta Prefeitura, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, aos 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:393FBB2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2017 – GP/PMT.

GABINETE DO PREFEITO ===
PORTARIA Nº. 024/2017 – GP/PMT. De 20 de fevereiro de 2017.

REMOVE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Remover o funcionário municipal, **RAIMUNDO MANOEL BATISTA GUEDES**, MONITOR /NV-04 SEDE, do Quadro Permanente de Pessoal Estatutário, desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, aos 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:42ABEC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2017 – GP/PMT

GABINETE DO PREFEITO ====
PORTARIA N° 022/2017 – GP/PMT De 22 de fevereiro de 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELA CHEFIA DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE TAPAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Designar, o servidor **IGOR DIONE GUEDES REIS,** para responder interinamente, pela de CHEFIA DA DEFESA CIVIL até segunda ordem.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, aos 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:6A57731B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 017/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 06 (seis) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor GUSTAVO QUEIROZ NETO – Secretário Municipal de Educação, para participar da reunião com Secretário Estadual de Educação como consta no OFÍCIO. Nº 117/2017-GS, nos períodos de 22 à 27/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 22 de Fevereiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C0552C63

GABINETE PREFEITO
ERRATA - PORTARIA MUNICIPAL N°. 005/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ERRATA

ONDE SE LÊ: "04 (quatro) diárias"

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "05 (cinco) diárias".

PORTARIA MUNICIPAL N°. 005/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTO, **Vice Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor EMER DE SENNA GOMES – Procurador Geral, que realizará prestação de serviços na esfera jurídica para o Município de Tefé, período de 15 a 19/02/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de fevereiro de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTO
Vice Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:90F72811

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
PREGÕES PRESENCIAIS

A Câmara Municipal de Tonantins, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios: **PREGÕES PRESENCIAIS.**

Nº 001/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE".**
Às 08h30min.

Nº 002/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA"**
Às 13h00min.

Nº 003/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA"**
Às 15h00min.

Data 09 de março de 2017.

Local da realização: na Câmara Municipal de Tonantins, sito à R Leopoldo Péres - Centro - Tonantins, AM - CEP: 69685-000 /AM.

Nº 004/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**
Às 08h30min.

Nº 005/2017, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS GLP".**
Às 13h00min.

Data 10 de março de 2017.

Local da realização: na Câmara Municipal de Tonantins, sito à R Leopoldo Péres - Centro - Tonantins, AM - CEP: 69685-000 /AM.

O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Câmara Municipal de Tonantins, sito à R Leopoldo Péres - Centro - Tonantins, AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelo fone: (97)991598351/(97) 991635777 , no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 22 de fevereiro de 2017.

JAIR FERNANDES MENDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:4E4D7F4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO-PP 01/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do Processo supracitado, referente a licitação pelo menor preço por item, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

II – ADJUDICAR à firma **ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA – ME, CNPJ nº. 14.864.957/0001-90**, estabelecida na cidade de São

Sebastião do Uatumã-AM, sito a Av. Uatumã, nº 61 – bairro Centro, CEP: 69.135-000, do objeto do referido Pregão Presencial nº 001/2017, no valor global de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 22 de fevereiro de 2017.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em Exercício

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:D70ABA62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 2017/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo, constituída nos termos da Portaria nº **029/2017**, faz saber que estarão abertas as inscrições para candidatos ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **53** (cinquenta e três) vagas para o emprego público temporário de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano e Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano, obedecendo às seguintes condições:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam abertas as inscrições para o cargo disponibilizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2017 das 8:00 horas às 11:45 horas e das 13:30 às 17:00 horas – Local: Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma no anexo VI.

II – VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA:

QUADRO 01		
FUNÇÃO: Professor		
NÍVEIS DE ENSINO	**REQUISITOS BÁSICOS**	**REMUNERAÇÃO**
Educação Infantil	Ensino Médio, Magistério, PROINFANTIL, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia(anos iniciais) Normal Superior CNS, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou cursando a partir do 2º Período..	R$ 1.124,40
1º ao 5º ano	Ensino Médio, Magistério, PROINFANTIL, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia(anos iniciais) Normal Superior CNS, Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou cursando a partir do 2º Período.	R$ 1.124,40
6° ao 9° ano/ Língua Portuguesa	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando qual quer graduação na área de educação ou cursando a partir do 2º Período.	R$ 1.124,40
6º ao 9º ano/ Matemática	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando qual quer graduação na área de educação ou cursando a partir do 2º Período.	
6º ao 9º ano/ Ciências Biológicas	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Ciências Biologicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando qual quer graduação na área de educação ou cursando a partir do 2º Período.	
6º ao 9º ano/ Língua Inglesa	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Literatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando a partir do 2º período	
6º ao 9º ano/ Historia	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Historia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando partir do 2º período cursando.	
6º ao 9º/ Educação Física	Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou cursando partir do 2º período cursando.	

QUADRO 02			
ESCOLAS, NÍVEL DE ENSINO, COMUNIDADE E VAGAS			
Escolas	**Nível de Ensino/ Componente Curricular**	**Comunidade/ Localidade**	**Vagas**
Esc. Mun. Marlene Fernandes	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Nova Esperança	01
Esc. Mul Bom Pastor	Ens. Fund. 6º ao 9º (Mat. Cien.Ens.Rel. Ed. Fisica)	Bacabeira	01
Esc. Mun. São Sebastião	Ens.Fund. de 6º ao 9º (Port.Hist.Geog.Ingles; Mat.cienc.Ens.Reli.Artes.Ed.Fisica)	Maranhão	02
Esc.Mun. Boa Esperança	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Manguari	01
Esc.Mun.São Francisco	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Mat.cienc.Ens.Rel.Artes.Ed.Fisica)	Cachoeira	01
Esc.Mun. João Honório de Souza	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Taboca Baixo Rio MPU	01
Esc.Mun. São Lázaro	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (L. Port.Ingles.Artes/ Hist.Geog e Ciencias/ Mat,Ens.Religioso e Educaçao Fisica)	Dominguinhos	03
Esc.Mun.Santa Luzia	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano Multissérie)	Bararuá I	01
Esc.Mun. Santa Luzia	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Port.Ingles, Artes /Hist.Geog.Cien.	Bararuá I	02
Esc. Mul. São Sebastiao	Educaçao Infantil e Mult.	Bararua	01
Esc. Mul. Ana Ricardo	Ens. Fund 1º ao 5º (multisserie)	Bararua	01
Esc. Mun. Inácio Gomes	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Bararuá III	01
Esc. Mun. Nova Esperança	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Mat.Ciencias,Ens. Relig. e Artes)	Pataua II/Rio	01
Esc. Mun. Antônio Neves	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Jacitara	01
Esc. Mun. Zacarias Pires	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Jacarezinho	01
Esc. Mun. Zacarias Pires	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Matematica/ Historia, Art. e Ens.Rel	Jacarezinho	02
Esc. Mun. Santa Maria	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Lago do Limão	01
Esc. Mun. São Tomé	Ens.Fund. de 6º ao 9º ano (Historia, Geograf. e Cien./ Mat.Ens.Rel e Educ. Fisica	Umari	02
Esc. Mun. São Jorge	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano	Membeca	02
Esc. Mun. São Jorge	Ens.Fund. de 6º ao 9º (Cien.Ingles/ 6º e 7ºEducaçao Fisica 6º ao 9º Hist e Geog de 8º e 9º/ Ciencias e Ingles 8º e 9º)	Membeca	04

Esc. Mul. Adelino Galdino	Educaçao Infantil	Membeca	01
Esc. Mun. Enedino Gomes de Oliveira	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multisserie)	Membeca	01
Esc. Mun. Monte das Oliveiras	Ens.Fund. de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Membeca	01
Esc. Mun. São Francisco	Ens. Fundamental de 1º ao 5º (multisserie)	Samaúma I	01
Esc. Mul. São Francisco	Ens.Fund de 6º ao 9º (Hist. Geo e Ciências	Samauma I	01
Esc. Mul Hermenegildo Soares	Ens.Fund 1º ao 5º (multisserie)	Samauma II	01
Esc.Mul. Hermenegildo Soares	Ens. Fund 6º ao 9º (Mat. Cienc. Ens.Rel.Artes,Ed.Fisica)	Samauma II	01
Esc. Mun. Manoel Guedes	Ens. Fund. 6º ao 9º (Port.Ingles, Hist, e Geog/ Mat. Ciencias, Ens.Rel.Ed.Fisica	Vila União	02
Esc. Mun. Monte Sinai	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Mamual	01
Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Vila Nova	01
Esc.Mul. Nossa Senhora Aparecida	Ens. Fund. 6º ao 9º (Port.Ingles,Art./ Hist. Geog. Cienc./Mat. Ens. Rel. e Ed. Fisica	Vila Nova	03
Esc. Mun. Bom Jesus	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Uixir	01
Esc. Mun. Castro Mendes	Ens. Fundamental de 1º ao 5º ano (Multissérie)	Bom Jardim	01
Esc. Mun. Castro Mendes	Ens. Fundamental de 6º ao 9º ano (Port,Ing e Artes/Hist,Geog e Ciências/Mat, Ens.Rel. e Ed.Fis.	Bom Jardim	03
Esc.Mul. Joao Goes	Ens.Fund.(1º ao 5º) Multisserie	São Benedito	01
Creche Valdenora Nogueira Tavares	Educaçao Infantil	São Jose/Araras	03
Total de Vagas	**Cinquenta e Três**		**53**

Comunidade	Escola	Ensino Fund. De 1º ao 5º ano	Língua Portuguesa	Matemática	Ensino Religioso	História	Língua Inglesas	Educação Física	Ciências	Educação Infantil	Total de Vagas
Nova Esperança	Esc. Mun. Marlene Fernandes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Bacabeira	Esc. Mul Bom Pastor	0	0	1	0	0	0	0	0	0	**1**
Maranhão	Esc. Mun. São Sebastião	0	1	1	0	0	0	0	0	0	**2**
Manguari	Esc.Mun. Boa Esperança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Cachoeira	Esc.Mun.São Francisco	0	0	1	0	0	0	0	0	0	**1**
Taboca Baixo Rio MPU	Esc.Mun. João Honório de Souza	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Dominguinhos	Esc.Mun. São Lázaro	0	1	1	0	0	1	0	0	0	**3**
Bararuá I	Esc.Mun. Santa Luzia	1	1	1	0	0	0	0	0	0	**3**
Bararua	Esc. Mul. São Sebastiao	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**1**
Bararua	Esc. Mul. Ana Ricardo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Bararuá III	Esc. Mun. Inácio Gomes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Pataua II/Rio	Esc. Mun. Nova Esperança	0	0	1	0	0	0	0	0	0	**1**
Jacitara	Esc. Mun. Antônio Neves	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Jacarezinho	Esc. Mun. Zacarias Pires	1	0	1	0	1	0	0	0	0	**3**
Lago do Limão	Esc. Mun. Santa Maria	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Umari	Esc. Mun. São Tomé	0	0	1	0	1	0	0	0	0	**2**
Membeca	Esc. Mun. São Jorge	2	0	0	0	1	1	1	1	0	**6**
Membeca	Esc. Mul. Adelino Galdino	0	0	0	0	0	0	0	0	1	**1**
Membeca	Esc. Mun. Enedino Gomes de Oliveira	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Membeca	Esc. Mun. Monte das Oliveiras	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Samaúma I	Esc. Mun. São Francisco	1	0	0	0	0	0	0	1	0	**2**
Samauma II	Esc. Mul Hermenegildo Soares	1	0	1	0	0	0	0	0	0	**2**
Vila União	Esc. Mun. Manoel Guedes	0	1	1	0	0	0	0	0	0	**2**
Mamual	Esc. Mun. Monte Sinai	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Vila Nova	Esc.Mul. Nossa Senhora Aparecida	1	1	1	0	0	0	0	1	0	**4**
Uixir	Esc. Mun. Bom Jesus	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Bom Jardim	Esc. Mun. Castro Mendes	1	1	1	0	0	0	0	1	0	**4**
São Benedito	Esc.Mul. Joao Goes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
São Jose/Araras	Creche Valdenora Nogueira Tavares	0	0	0	0	0	0	0	0	3	**3**
Total											**53**

III - OUTRAS INFORMAÇÕES

Este processo seletivo simplificado será realizado devido à carência de servidores nos cargos descritos, e por haver necessidade de contração imediata para atendimento na Secretaria de Educação desta municipalidade. Este processo atenderá aos preceitos normativos estabelecidos neste Edital.

IV - VALIDADE

O presente processo seletivo terá validade de 10 (dez) meses, prorrogáveis ou não, a critério da Administração em efetivo exercício discricionário de suas atribuições.

V - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de empregos temporários nos termos da Lei com amparo no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 108, §1º da Constituição Estadual, Art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Municipal Autoriza nº 006/97 de 30/05/1997 e nº 013/2009 de 24/11/2009, torna público a quem possa interessar que realizará Processo Seletivo Simplificado para futura contratação temporária de Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano e Ensino Fundamental II de 6º ao 9º Ano, para atuarem nas Escolas Municipais localizadas na **Zona Rural**, cabendo à Administração Direta, o direito de aproveitar os candidatos selecionados observados a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas disponibilizadas e que forem necessárias serem supridas, durante o prazo de validade deste edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.

VI - REQUISITOS GERAIS PARA EXERCER O CARGO

1 - Ser brasileiro na forma da lei, e maior de 18 (dezoito) anos;
2 - Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
3 - Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
4 - Estar em gozo de seus direitos políticos;
5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

6 – Apresentar comprovante de residência;
7– Possuir escolaridade mínima exigida como requisito conforme este Edital, para o cargo;
8- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
9 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

VII - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TÍTULOS

1. Para inscrever-se, o candidato, ou seu procurador deverá:

– Apresentar documento de identidade original (Carteira de Identidade ou Carteira Profissional) e uma cópia, com ou sem autenticação;

– Apresentar currículo (conforme anexo V) e preencher a ficha de inscrição do candidato e o formulário do Anexo I deste Edital, específico para entrega dos títulos, em ordem de pontuação, conforme tabela constante no Anexo II.

- No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de mandato, uma cópia do documento de identidade do procurador e do documento do candidato, bem como o formulário e os títulos;
2 - Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica;
3 - Não será admitida a inscrição condicional ou provisória;
4 - Os candidatos portadores de deficiência que pretendam prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando da inscrição;
5 – Não se permitirá o ingresso no Serviço Público Municipal de candidato que seja aposentado de cargo, emprego ou função exercida perante a União, Território, Estado, Distrito Federal ou Município, inclusive Forças Armadas, recebendo proventos do erário público, em virtude da vedação de acumulação com vencimentos e salários da ativa, nos termos do que dispõe o § 10º do art., 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
6 - A comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que os candidatos possuem todos os requisitos aqui exigidos para a inscrição no Edital, será apresentada por ocasião da convocação, e a não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível;
7 – Não será permitido o ingresso de pessoas que estejam em pleno gozo de licença, como: Licença a prêmio, licença a maternidade, afastamento por doença, tratamentos médicos e/ ou questões particulares;
8 – Não poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo pessoas que estejam no exercício de função de Chefia e Assessoramentos (gratificada/ comissionado) em quaisquer dos Entes Federativos.
9- O candidato poderá efetuar apenas 01(uma) inscrição, considerando-se nulas em caso de mais de uma.
10_O Candidato interessado a concorrer a quaisquer dos cargos citados devera indicar no ato da inscrição o nome da Comunidade e da Escola que deseja exercer a sua função.
11_ Ao preencher o formulário de inscrição do processo seletivo simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o nível de ensino de seu interesse, desde que a sua formação atenda os requisitos básicos exigidos pelo edital.
12- as despesas do deslocamento e permanência do futuro contratado ao cargo de professor pelo PSS não ocorrera por conta da Secretaria Municipal de Educação e nem da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
13- são de inteira responsabilidade do candidato ao ser selecionado arcar com as despesas de deslocamento e permanência no local escolhido para o exercício de suas funções.
14- Terá a inscrição cancelada aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta, não preencher o campo referente à escola e a comunidade pela qual deseja concorrer à vaga de forma legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

VIII - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO

O critério de seleção será objetivo, através de prova de títulos, acompanhada de análise de currículo que demonstre experiência profissional na área.
Considerar-se-á pontuação final, para efeito de classificação, o resultado da pontuação total obtida na prova de títulos e experiência profissional;
Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou portadores de necessidades especiais;
Tiver mais idade;
4. Os candidatos classificados em igualdade de condições referidos no item 3, no ato da admissão deverão comprovar as condições referidas e persistindo o empate será procedido sorteio pela comissão organizadora do certame.

IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A convocação, para admissão dos candidatos classificados, obedecerá à ordem estabelecida quando da homologação do edital, conforme cronograma no anexo VI;
Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:

a – Histórico Escolar correspondente ao nível ; b-Cédula de identidade;
c-C.P.F.;
d-Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; e-Cartão PIS/PASEP;
e- Número de conta corrente no Bradesco
f-Certidão de casamento; ou nascimento;
g-Comprovante de residência;
h-Certificado de reservista, se do sexo masculino;
i-Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação;

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicarão na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor;
Tornar-se-á obrigatório, à Administração Direta, exigir dos candidatos selecionados além da documentação prevista neste edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais, de habilitação legal, que julgar necessário;
Efetivada a contratação, a remuneração devida será aquela em vigor na época da admissão;

7-O prazo máximo de validade deste processo seletivo simplificado é de 10(dez) meses, prorrogáveis ou não à critério da administração.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente edital;
2- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
Todos os editais em forma resumida serão publicados no mural da prefeitura, e no diário oficial dos municípios site
http://www.diariomunicipal.com.br/aam;

A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação temporária;
A aprovação no presente processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Administração Direta, o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por emprego, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, face a natureza temporária da contratação;
As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 horas contados da data da publicação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes;
Por se tratar de processo seletivo simplificado com urgência para admissão dos candidatos necessários ao serviço publico o recurso constante do item 8 será em única instância;

As atribuições para o cargo ora disponibilizado, para fins de atendimento ao Princípio da Impessoalidade, são as mesmas previstas em sede de Plano de Cargos e Salários.
Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Modelo de Relação de Títulos;
Anexo II – Grade de Pontuação dos Títulos;
Anexo III – Modelo de Procuração
Anexo IV – Modelo de Formulário para Recurso; Anexo V – Modelo de Curriculum;
Anexo VI – Cronograma.

13. Todos os atos deste Certame terão comunicação no mural da Secretaria Municipal de Caapiranga AM.

CAAPIRANGA AM 20 de Fevereiro de 2017

MOISÉS DA COSTA FILHO
Prefeito em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

Cargo: _____ Nº. da inscrição: _____
Nome do candidato: _____
Comunidade_____
Escola_____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos a serem Preenchidos pelo Candidato				**Total de Pontuação**	
Nº	**Histórico/Resumo**	**Nº Horas**	**Pré-pontuação**		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.
Data: ____/____/____
Assinatura do candidato_____

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

1 - TÍTULOS – máximo de 07 pontos

- Doutorado (concluído - na área de atuação da categoria funcional ou em outra área) – **07 PONTOS**;
- Cursos de Pós-Graduação e Mestrado (na área de atuação da categoria funcional ou em outra área)

– **04 PONTOS**;
- Graduação (concluído) – 03 **ponto**
–Graduação (cursando) -02 **ponto**
_Magistério/PROINFANTIL- 1,5 **ponto**
– Ensino Médio_0,5 **ponto**

- Cursos de aperfeiçoamento, aprofundamento, reciclagem, extensão ou congênere, desde que relacionados com o emprego de inscrição e datados dos últimos cinco anos, contados da data do último dia de inscrições. – **0,5 PONTOS POR CERTIFICADO** (até o máximo de 01 PONTO).

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – máximo de 03 pontos

2.1 - Experiência profissional (apresentar documentos da instituição informando o tempo em que se trabalhou no cargo específico), sendo pontuada da seguinte maneira:

0-12 meses – **0,5 ponto**
12-24 meses – **01 pontos**
24-36 meses – **02 pontos**
Acima de 36 meses – **03 pontos**

3 - Como comprovante de experiência profissional serão considerados:

- Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

4 - Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego.
5 - Os títulos serão apresentados na forma de diplomas, certificados e declarações atualizadas. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais, municipais e federais.
6 - Os diplomas/certificados referentes aos cursos de graduação, mestrado e doutorado deverão estar registrados perante o Ministério da Educação, ou em fase de registro, comprovado isto por atestado/certidão fornecida pela entidade oficial que represente o Ministério.
7 - O Candidato comprovará que se encontra cursando doutorado, mestrado ou pós-graduação (especialização/aprofundamento) mediante Atestado/Certidão fornecidos pelos órgãos/entidades oficiais, estaduais ou federais, com definição da carga horária total do curso.

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS
OUTORGANTE
: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (...), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (.....).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (.....), bairro (.....), Cep. (.....), Cidade (.....), no Estado (...).

Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO para o fim de fazer inscrição em quaisquer concursos públicos que possam ao primeiro interessar, podendo, para tanto, o OUTORGADO praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros.

(Local, data e ano)

(Nome e assinatura do Outorgante)

PS¹: Não há necessidade do reconhecimento de firma em Cartório.

PS²: Promover a juntada da cópia da identidade do procurador.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

PARA

Direção do Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Caapiranga

CANDIDATO: _____
RG N°_____ Nº. INSCRIÇÃO_____
ENDEREÇO: _____
EMPREGO: _____

( ) CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso
_____

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

I - DADOS PESSOAIS

01-NOME (sem/abreviaturas)
_____

2- SEXO: ( ) M ( ) F
3- DATA DE NASCIMENTO: _____ 04 - ESTADO CIVIL: _____
05-NATURALIDADE: _____ 06 – UF: _____
07 - IDENTIDADE: _____ 08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ 09-UF_____
10 - CPF: _____.

11 – ENDEREÇO
_____

12- PROFISSÃO: _____
13- NOME DO PAI: _____

14 - NOME DA MÃE: _____

15 TELEFONE: _____E- MAIL: _____

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):_____

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
MESTRADO: _____
INSTITUIÇÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária): _____

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 03 anos, prioritariamente, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):_____
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):_____
2) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos): _____
EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos): _____

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando.

TÍTULO DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
TÍTULO DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____
TÍTULO DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ___ / ___ / _____

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Inscrição e Entrega de Títulos	,22,23,24,25 e 26/02
Resultado da 1ª Etapa	27/02
Prazo Final para Apresentação de Recurso	28/02
Resultado Final	01/03

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:4BBF88F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CML-PMJ

Ata de Registro de Preços nº 004/2017, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CML-PMJ**, realizado no dia 21/02/2017. Objeto: **Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades do Complexo Administrativo das Secretarias de Japurá -AM.** Partes: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, e a firma: A F Cortez Comercio de Produtos Alimentícios –ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.478.203/0001-62, para os itens conforme tabela abaixo. **Valor R$ 837.938,12 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; A vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

Item	Quant.	Unid.	Descriminação dos produtos	Preços Registrados	
				Unit.	Total
01	10.288	Frasco	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro	3,50	36.008,00
02	6.788	Unidade	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 65º INPM, Tipo: gel, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutro, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml	9,65	65.504,20
03	3.763	Unidade	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 400 ml	12,25	46.096,75
04	700	Unidade	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal	14,10	9.870,00
05	650	Unidade	CESTO P/ LIXO telado Material: plástico, Capacidade: 10 litros, Características Adicionais: telado, Aplicação: para lixo, Cor: variada	10,20	6.630,00
06	16.338	Frasco	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	5,05	82.506,90
7	2.338	Unidade	ESCOVA DENTAL, Tipo: ortodôntica, Tipo Cerdas: macia, Tamanho: médio	7,00	16.366,00
8	2.963	Unidade	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ±	12,75	37.778,25

			5%)		
09	2.938	Unidade	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Material Base: madeira, Aplicação: limpeza geral, Medidas: 13,50 x 7,00 x 4,00 cm (aproximadamente), Características Adicionais: oval	4,57	13.426,66
10	513	Unidade	ESPANADOR DE TETO, Material: fios de nylon, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de plástico, base retangular com 22 furos e dimensão mínima de 25 cm	19,99	10.254,87
11	12.700	Unidade	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm	0,92	11.684,00
12	2.375	Unidade	FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	2,75	6.531,25
13	6.188	Pacote	LÃ DE AÇO, Material: lã de aço, Peso: 60 g, Unidade de Fornecimento: pacote com 8 unidades	2,40	14.851,20
14	1.225	Frasco	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 ml, Características Adicionais: com registro no Ministério da Saúde	6,18	7.570,50
15	375	Unidade	LIXEIRA, Material: confeccionado em polipropileno de alta resistência, Capacidade: mínima 15 l, Características Adicionais: tampa com acionamento por pedal, Aplicação: coleta de lixo	26,35	9.881,25
16	2.050	Unidade	LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tenso ativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml.	6,02	12.341,00
17	400	Unidade	PÁ PARA LIXO, Material: plástico, Material Cabo: plástico, Comprimento Cabo: 10 cm, Tamanho: pequena.	5,36	2.144,00
18	400	Unidade	PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	10,17	4.068,00
19	11.263	Unidade	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 38x58 cm.	4,10	46.178,30
20	17.250	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: folha simples, de alta qualidade primeira linha, textura macia, picotada, Dimensões: 10 cm x 30m, Unidade Fornecimento: pacotes com 08 rolos.	10,93	188.542,50
21	225	Unidade	PASTA SAPONÁCEA, Composição: carbonato de cálcio e água, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500 g.	4,70	1.057,50
22	7.788	Unidade	PEDRA SANITÁRIA, Aplicação: vaso sanitário. Aspecto Físico: sólido. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo pedra sanitária aromatizada de 30g a 40 g e suporte para fixação.	2,20	17.133,60
23	2.800	Unidade	RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	10,10	28.280,00
24	6.038	Unidade	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: embalagem de 500g	4,64	28.016,32
25	675	Pacote	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 150 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	32,37	21.849,75
26	675	Unidade	SACO LIMPEZA, Material: 100% algodão, Apresentação: alvejado, Cor: branca	3,14	2.119,50
27	175	Pacote	SACO PLÁSTICO P/ LIXO capacidade 100 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	4,39	768,25
28	925	Pacote	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, capacidade 30 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	3,10	2.867,50
29	675	Pacote	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, capacidade 50 litros, cor preta, pacote c/ 10 unid.	3,15	2.126,25
30	613	Unidade	VASSOURA, c/ fio de naylon, cabo de plástico, tamanho mínimo 1,20m.	9,92	6.080,96
31	725	Unidade	VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpeza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	10,58	7.670,50
32	3.788	Unidade	VASSOURA DE PIAÇAVA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: base retangular com 22 furos, tamanho grande.	10,55	39.963,40
33	2.763	Unidade	VASSOURA, Material Cepo: em plástico polipropileno, Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	11,24	31.056,12
34	6.250	Unidade	DETERGENTE, Composição: PH neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml	2,20	13.750,00
35	775	Par	LUVA MULTIUSO, para Limpeza Geral, Tamanhos M, Pacote com 1 Par	7,30	5.657,50
36	538	Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 23 cm, folha simples, gofrado, 100% fibras celulósicas, produto não perecível, com 50 folhas	2,43	1.307,34

A Prefeitura Municipal de Japurá, não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.

Observação: A descriminação completa dos produtos e marcas encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Japurá (AM), 22 de Fevereiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:510ADDE2

